

Classificados

1 - O Paraná Terça-feira, 10 de dezembro de 2024

Edição 14.496



Importados

BMW 32 0I 2012

Preta, Gasolina, 70 mil km, interior em Couro Caramelo, 4 pneus Goodyear Novos, Luxuosa, Completa, Higienizada, Espelhada, Impecável. R\$ 72.000,00 F: (45)99988-3377 CI-212739.

JEEP COMPASS LIMITED

2018, Preto, Flex, Automático, Luxuoso, Completo, Higienizado, Espelhado, Impecável. PASSAGEM POR LEILÃO. R\$ 99.000,00 F:(45) 99988-3377 CI-212737.



CAPTIVA SPORT

185cv, 2010, Prata, Bancos em Couro, Luxuosa, Completa, Higienizada, Espelhada, Impecável. PASSAGEM POR LEILÃO. R\$ 29.000,00 F: (45) 99988-3377 CI-212746.

CAPTIVA SPORT 2.4

16V 185cv, 2014, Azul, Bancos em Couro, Luxuosa, Completa, Higienizada, Espelhada, Impecável. PASSAGEM POR LEILÃO. R\$ 29.000,00 F: (45) 99988-3377 CI-212745.

OMEGA CD 3.6

V6 24V 255cv, 2005, Prata, Luxuoso, Completo, Higienizado, Espelhado, Impecável. PASSAGEM POR LEILÃO. R\$ 25.000,00 F: (45) 99988-3377 CI-212743.

OMEGA CD 3.6 BLINDADO

V6 24V 255cv, 2005, Prata, Luxuoso, Completo, Higienizado, Espelhado, Impecável. PASSAGEM POR LEILÃO. R\$ 23.000,00 F: (45) 99988-3377 CI-212744.

OMEGA FITTIPALDI 3.6

V6 24V 292cv, 2011, Preto, Gasolina, Luxuoso, Completo, Higienizado, Espelhado, Impecável. PASSAGEM POR LEILÃO. R\$ 59.000,00 - F: (45) 99988-3377 CI-212740.

OMEGA FITTIPALDI 3.6

V6 24V 292cv, Blindado, 2011, Preto, Gasolina, Luxuoso, Completo, Higienizado, Espelhado, Impecável. PASSAGEM POR LEILÃO. R\$ 49.000,00 F: (45) 99988-3377 CI-212742.

OMEGA FITTIPALDI 3.6

V6 24V 258cv Blindado, 2008, Preto, Gasolina, Luxuoso, Completo, Higienizado, Espelhado, Impecável. PASSAGEM POR LEILÃO. R\$ 39.000,00 F: (45) 99988-3377 CI-212741.



RANGER XLS 2.2 4X4

2018, Prata, Diesel, Cabine Dupla, Automática, Capota Marítima, Protetor de Caçamba, Engate Removível, Som, Pneus Novos, Higienizada, Espelhada, Impecável. PASSAGEM POR LEILÃO R\$ 135.000,00 F: (45) 99988-3377 CI-212736.

Apartamentos

W. SERAFIM VENDE

Apart. no Centro, 11º andar com elevador, 3 quartos sendo 2 suítes, mais dependências, churrasqueira na sacada com total de 350m², área total sendo 177m², área privativa por apenas R\$ 1.550.000,00. Informações F:(45)9 9922-7904. Willian Serafim. CRECI19806f CI-212710.

W. SERAFIM VENDE

Vende apart. No Universitário, 6º andar com elevador, 2 quartos mais dependências churrasqueira na sacada com total de 61m² área total sendo 50m² área privativa por apenas R\$ 250.000,00 maiores informações. F: (45) 99922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f CI-212722.

W.SERAFIM VENDE

Prédio por R\$ 1.100.000,00 sendo um conjunto de kit nets na região do Universitário. Contendo mais de 370m² dividido em 10 unidades, já alugadas com renda atual de aprox. R\$ 8.000,00, para maiores informações F: (45)99922-7904. Willian Serafim, creci19806f CI-212714.

Casas

W. SERAFIM VENDE

Vende casa no Jardim União com 1 suite 2 quartos mais dependências, com sobra de terreno por apenas R\$ 330.000,00 F: (45) 99922-7904 Willian Serafim Creci 19806f. CI-212728.

W. SERAFIM VENDE

Vende sobrado no Country, com 124m² de construção sendo em condomínio, 1 suíte, 2 quartos mais dependências. Próximo a Rua Manaus, fácil acesso ao centro e saídas para rodovias. Por apenas R\$ 590.000,00. F: (45) 99922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f. CI-212715.

W. SERAFIM VENDE

Vende sobrado no Maria Lúiza próximo a av. Carlos Gomes terreno contendo 420m² sendo 15m de frente com área construída de 400m² por apenas R\$ 1.400.000,00 maiores informações F: (45) 99922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f CI-212723.

W. SERAFIM VENDE

Vende sobrado no Tropical com aprox. 150m² de área construída, sendo 98m² averbado, suíte, 2 quartos, vaga para 2 carros, alguns móveis planejados, ambientes climatizados, ótima localização, rua sem saída, por apenas R\$ 620.000,00. Agende sua visita, F: (45) 99922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f. CI-212718.

W.SERAFIM VENDE

Vende casa no Pioneiros Catarinense com 135m² de construção e terreno com 360m² por apenas R\$ 650.000,00. F:(45) 99922-7904 Willian Serafim creci 19806f CI-212727.

Ponto Comercial

W. SERAFIM VENDE

Vende imóvel (industrial, comercial) frente BR 277 com aprox. 15m de testada para a mesma, área total de aprox. 1.050m² contendo um barracão de aprox. 270m², ótima localização por apenas R\$ 1.200.000,00. F: (45) 99922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f. CI-212717.

Terrenos

IMOBILIÁRIA PARANHOS

Vende lote com 360m² no Brasmadeira, Rua Rio Bonito. R\$ 190.000,00. F: (45) 99155-6699 CRECI J07222. CI-212734.

IMOBILIÁRIA PARANHOS

Vende lote com 455m² (13x35) no Cancelli, Rua Alcyr da Motta, murado (preservação permanente). R\$ 249.000,00. F: (45) 99155-6699 CRECI J07222. CI-212732.

IMOBILIÁRIA PARANHOS

Vende Lote com 1050m² (25x42) na região Central, Rua Vitória, 770. R\$ 2.290.000,00. F: (45) 99155-6699 CRECI J07222. CI-212735.

IMOBILIÁRIA PARANHOS

Vende Área com 4.633m² no 14 de Novembro, frente para a Rua Souza Naves Sul, a 300m da Petrocon, ao lado da Metalúrgica Turmina, R\$ 2.200.000,00. F: (45) 99155-6699 CRECI J07222. CI-212730.

IMOBILIÁRIA PARANHOS

Vende lote com 270m² (10X27) no Santo Onofre, Rua Tupinambás, divisa com o Santa Cruz, (preservação permanente). R\$ 130.000,00. F: (45) 99155-6699 CRECI J07222. CI-212733.

IMOBILIÁRIA PARANHOS

Vende lote com 962m² (17,50x55) no Country, Rua Rio Grande do Norte, entre as Ruas 13 de Maio e Tiradentes. R\$ 2.000.000,00. Aceita carros e parcelamento. F: (45) 99155-6699 CRECI J07222. CI-212731.

W. SERAFIM VENDE

Área industrial ou comercial de 21.000m² por apenas R\$ 180,00 m². Informações (45)9 9922-7904 Willian Serafim. CRECI 19806f CI-212709.

W. SERAFIM VENDE

Terreno no Alto Alegre, medindo 13x40 totalizando 520m² acima do nível da rua por apenas R\$ 550.000,00. Informações (45)9 9922-7904 Willian Serafim Creci 19806F CI-212711.

W. SERAFIM VENDE

Imóvel comercial na região do Ato Alegre, terreno com área de 360m² e área construída de 300m² por apenas R\$ 1.300.000,00. Informações (45)9 9922-7904 Willian Serafim. Creci 19806F; CI-212712.

W. SERAFIM VENDE

Terreno no condomínio Paysage Felicitia, medindo 10x20 totalizando 200m², por apenas R\$ 340.000,00. Informações (45)9 9922-7904 Willian Serafim. Creci 19806F; CI-212713.

W. SERAFIM VENDE

Vende terreno no Bairro Siena medindo 10x20 plano com frente sol nascente por apenas R\$ 235.000,00 Para maiores informações F:(45) 99922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f CI-212721.

W. SERAFIM VENDE

Vende fazenda de 330 alq. prox. Cascavel com 70 alq. mec. com estrutura para pecuária pronta, sendo piquetes, barracões, reservatórios de água, casas por apenas 1.200 sacas de soja por alq. F: (45) 99922-7904 Creci 19806f CI-212725.

W. SERAFIM VENDE

Vende terreno com 200m² em condomínio fechado, localizado em Cascavel-PR, acesso pelo prolongamento da avenida Barão do Rio Branco, próximo ao Ceasa, sendo uma das regiões que mais cresce, o condomínio conta com portaria, salão de festas, estacionamento para visitantes, cerca elétrica, liberado para construção, com várias casas já em andamento, ótima opção para investimento ou para construção de seu lar, com uma linda vista da cidade, por apenas R\$ 220.000,00. F: (45) 99922-7904 Willian Serafim. CRECI 19806f. CI-212716.

Área Rural

W. SERAFIM VENDE

Vende chácara de 2 alq. sendo área de pastagem excelente para sua futura Casa de Campo por apenas R\$ 700.000,00, aceita troca até 60% do valor. F: (45) 99922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f. CI-212724.

W. SERAFIM VENDE

Chácara com 2 alq. sendo aprox. 1,5 alq. mec. em Cascavel a aprox. 3 km da BR 277, ótima localização, com casa de alvenaria, casa de madeira, reserva de mata nativa, apenas R\$ 800.000,00. Informações (45)9 9922-7904. Willian Serafim. CRECI 19806f CI-212708.

W. SERAFIM VENDE

Vende chácara de 20.000m² prox. Carlos Gomes, sentido Rio da Paz, sem benfeitorias, com rio no fundo, sendo uma área plana mecanizada e com uma reserva de mata nativa por apenas R\$ 950.000,00. F: (45) 99922-7904. Willian Serafim CRECI 19806f CI-212726.

W. SERAFIM VENDE

Vende fazenda de 50 alq. com aprox. 10 alq. mec. em Santa Teresa, bem localizada, por apenas 45.000 sc de soja, podendo ser negociado, entrada mais 3 anos. F: (45) 99922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f. CI-212719.

Utilidade Pública

VENDE-SE

Terrenos no Jd. Mantovani em Cascavel. Loteamento com +500 residências construídas, 5 prédios, supermercado, restaurante e transporte público.

preços a partir de
R\$ 105.000,00

CONDIÇÕES: Entrada de 15% e o saldo financiado em até 80 vezes

ENTRE EM CONTATO

(45) 99952-4555
(45) 3225-1244



O Paraná

Juntos contra a

DENGUE



Não deixe água parada!



Use repelente!



Se sentir sintomas procure um médico!



Faça sua parte!

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
 Edição Ordinária - Nº 3999 - Ano XVI - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
 10 de dezembro de 2024 - Página 1 de 23

ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CASCAVEL-PR
 Lei nº 5.571, de 23 de julho de 2010
 Secretaria Municipal de Comunicação Social

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 18948
 Aprova o Condomínio de Lotes denominado "Atrio Residence", e dá outras providências.
 O Prefeito Municipal de Cascavel, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, considerando o art. 43, da Lei Municipal nº 6.697, de 23 de fevereiro de 2017 e pelo art. 30 da Lei Municipal nº 6.995, de 24 de maio de 2019, bem como processo administrativo nº 144370/2024.

DECRETA
 Art. 1º Fica aprovado o Condomínio de Lotes denominado "Atrio Residence", protocolado administrativamente sob o processo digital nº 4048-23-CVL-PAP, a ser implantado sobre o Lote nº 160-B-1-A-2, da GLEBA CASCAVEL, com área de 116.536,08 m², neste Município de Cascavel, de propriedade de DUNA SOLUÇÕES IMOBILIÁRIAS E EMPRESARIAS LTDA, conforme Matrícula nº 101.798, do 1º Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Cascavel/PR, tendo atendido os requisitos estabelecidos na legislação.
 Art. 2º O empreendedor deverá executar os Projetos Complementares de Infraestrutura conforme descritos no processo digital 4048-23-CVL-PAP, inclusive externos ao lote, quando assim necessário.
 Art. 3º O prazo para execução das obras previstas no art. 2º deste Decreto, será de dois anos, após a publicação deste Decreto, em conformidade com os projetos aprovados pelas concessionárias, e aceitos pelos setores competentes desta Municipalidade, de acordo com a legislação em vigor.
 Art. 4º Para garantia de execução das obras mencionadas no art. 2º deste Decreto, foi assinado Termo de Compromisso, conforme art. 29 da Lei Municipal nº 6.995, de 24 de maio de 2019, constando no Anexo 1 - Termo de Compromisso para Execução de Infraestrutura.
 Art. 5º O empreendedor deverá remeter ao Serviço de Registro de Imóveis competente, o projeto, memoriais e demais documentos aprovados, necessários ao registro do Condomínio.
 Art. 6º Os Lotes resultantes obedecerão aos parâmetros construtivos conforme estabelecido pela Convenção de Condomínio, devendo, no entanto, estar atendido aos parâmetros mínimos conforme legislação urbanística vigente.
 Art. 7º O empreendedor deverá proceder à doação de área institucional em favor do Município de Cascavel conforme Termo de Compromisso em anexo.
 Art. 8º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal
 Cascavel, 25 NOV 2024
 Leonaldo Paranhos
 Prefeito Municipal

Tales Riedi Guilherme
 Presidente do Instituto de Planejamento de Cascavel

Edson Zorzi
 Procurador-Geral do Município

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
 Edição Ordinária - Nº 3999 - Ano XVI - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
 10 de dezembro de 2024 - Página 2 de 23

TERMO DE COMPROMISSO

TERMO DE COMPROMISSO QUE FIRMAM ENTRE SI DUNA SOLUÇÕES IMOBILIÁRIAS E EMPRESARIAS LTDA E O MUNICÍPIO DE CASCAVEL PARA EXECUÇÃO DE OBRAS RELACIONADAS A CONDOMÍNIO DE LOTES, CONFORME ART. 29 DA LEI MUNICIPAL Nº 6995/2019.

De um lado, **DUNA SOLUÇÕES IMOBILIÁRIAS E EMPRESARIAS LTDA**, inscrita no CNPJ sob n. 06.311.347/0001-31, com sede na Rua Carlos de Carvalho, 4.090, 3º andar, sala n. 2, Centro, Cascavel/PR, neste ato representada de acordo com seu contrato social, doravante denominada **COMPROMISSÁRIA**;

E de outro, o **MUNICÍPIO DE CASCAVEL**, pessoa jurídica de Direito Público Interno, com sede à Rua Paraná, 5000, inscrito no CNPJ nº 76.208.867/0001-07, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Leonaldo Paranhos, brasileiro, casado, gestor público, inscrito no CPF nº 498.725.759-91, doravante denominado **COMPROMITENTE**;

CONSIDERAÇÕES PRELIMINARES

A COMPROMISSÁRIA é senhora e legítima possuidora do imóvel descrito e caracterizado na matrícula nº 101.798, da 1ª Serventia de Registro de Imóveis de Cascavel-PR, objeto de aprovação do condomínio **ATRIO RESIDENCE**, conforme Processo Municipal nº 4048-23-CVL-PAP.

A COMPROMISSÁRIA procedeu à obtenção do projeto em condições de ser aprovado (pré-aprovação) pelo protocolo 3681-21-CVL-PAP, bem como à aprovação dos projetos complementares das infraestruturas internas e externas ao empreendimento.

Por ocasião da emissão das Diretrizes Básicas do empreendimento, ficou condicionada, pelo Parecer CTA nº 587/2021, a necessidade de execução da diretriz viária na forma de via paisagística. O requerente então aprovou as intervenções externas dentro do protocolo 4048-23-CVL-PAP, destinado à aprovação de parte dos projetos complementares.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
 Edição Ordinária - Nº 3999 - Ano XVI - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
 10 de dezembro de 2024 - Página 3 de 23

O presente termo visa estabelecer os compromissos recíprocos relativos à execução de um trecho de VIA PAISAGÍSTICA, em área externa ao condomínio de lotes a ser executado no Lote n. 160-B-1-A-2 denominado **ATRIO RESIDENCE**, para cumprimento dos requisitos necessários para aprovação do empreendimento, conforme art. 29 da Lei Municipal n. 6995/2019, sem prejuízo a demais obrigações eventualmente firmadas entre as partes.

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS OBRIGAÇÕES DA COMPROMISSÁRIA

Para o cumprimento das condições estabelecidas neste Termo, a COMPROMISSÁRIA se compromete a:

- Promover as obras de infraestrutura da VIA PAISAGÍSTICA externa do condomínio **ATRIO RESIDENCE** com 802,21m² de área, procedendo inclusive a demais atos de licenciamento externos que se fizerem necessários;
- Executar os Projetos Complementares de Infraestrutura interna do condomínio conforme descritos no processo digital 4048-23-CVL-PAP inclusive externos ao lote, quando assim necessário;
- Proceder à execução das intervenções citadas de acordo com o cronograma físico-financeiro aprovado pelo protocolo 4048-23-CVL-PAP.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES DA COMPROMITENTE/MUNICÍPIO

COMPROMITENTE/MUNICÍPIO se compromete em:

- Aprovar, autorizar a implantação e fiscalizar as obras do condomínio **ATRIO RESIDENCE**, conforme Processo Municipal nº 4048-23-CVL-PAP e nos termos da Lei Municipal 6995/2019;
- Cumprida a obrigação da compromissária prevista neste instrumento, bem como todas as demais outras inerentes ao protocolo supra, emitir o Certificado de Conclusão de Obras do condomínio **ATRIO RESIDENCE**, conforme Processo Municipal nº 4048-23-CVL-PAP.

CLÁUSULA QUARTA - DAS GARANTIAS E PENALIDADES

Caso o COMPROMISSÁRIO/EMPREENDEDOR não realize as obrigações previstas neste termo de compromisso, ficará retido o CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DE OBRAS DO CONDOMÍNIO - CCO, até a conclusão dos compromissos assumidos.

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
 Edição Ordinária - Nº 3999 - Ano XVI - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
 10 de dezembro de 2024 - Página 4 de 23

O descumprimento das obrigações aqui avençadas por parte da COMPROMISSÁRIA acarretará a incidência de multa correspondente a 5.000 (cinco mil) UFMS, sem prejuízo da execução das obrigações avençadas neste instrumento.

CLÁUSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA

O presente compromisso vigorará durante o prazo de obras previsto por lei de 24 (vinte e quatro) meses, a contar da data de publicação do Alvará de Licença, podendo ser prorrogado por igual prazo, conforme artigo 33 da Lei 6.995/2019.

CLÁUSULA SEXTA - DAS ALTERAÇÕES

As cláusulas do presente Termo de Compromisso poderão ser alteradas mediante Termo Aditivo acordado entre as partes.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO FORO COMPETENTE

Fica eleito o Foro da Comarca de Cascavel, para dirimir eventuais dúvidas e questões decorrentes da execução do presente Termo de Compromisso, que não possam ser resolvidas entre as partes.

E, por estarem de pleno acordo com as cláusulas e condições estabelecidas, as partes firmam o presente instrumento, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, perante as testemunhas abaixo assinadas.

Cascavel, 3 de setembro de 2024.

DUNA SOLUÇÕES IMOBILIÁRIAS E EMPRESARIAS LTDA

MUNICÍPIO DE CASCAVEL

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
 Edição Ordinária - Nº 3999 - Ano XVI - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
 10 de dezembro de 2024 - Página 5 de 23

TERMO DE COMPROMISSO

TERMO DE COMPROMISSO QUE FIRMAM ENTRE SI DUNA SOLUÇÕES IMOBILIÁRIAS E EMPRESARIAS LTDA E O MUNICÍPIO DE CASCAVEL PARA DOAÇÃO OU COMPENSAÇÃO DA ÁREA INSTITUCIONAL AO CONDOMÍNIO DE LOTES, CONFORME ART. 23 DA LEI MUNICIPAL Nº 6995/2019.

De um lado, **DUNA SOLUÇÕES IMOBILIÁRIAS E EMPRESARIAS LTDA**, inscrita no CNPJ sob n. 06.311.347/0001-31, com sede na Rua Carlos de Carvalho, 4.090, 3º andar, sala n. 2, Centro, Cascavel/PR, neste ato representada de acordo com seu contrato social, doravante denominada **COMPROMISSÁRIA**;

E de outro, o **MUNICÍPIO DE CASCAVEL**, pessoa jurídica de Direito Público Interno, com sede à Rua Paraná, 5000, inscrito no CNPJ nº 76.208.867/0001-07, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Leonaldo Paranhos, brasileiro, casado, gestor público, inscrito no CPF nº 498.725.759-91, doravante denominado **COMPROMITENTE**;

CONSIDERAÇÕES PRELIMINARES

A COMPROMISSÁRIA é senhora e legítima possuidora do imóvel descrito e caracterizado na matrícula nº 101.798, da 1ª Serventia de Registro de Imóveis de Cascavel-PR, objeto de aprovação do condomínio **ATRIO RESIDENCE**, conforme Processo Municipal nº 4048-23-CVL-PAP.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo visa estabelecer os compromissos relativos à doação ou compensação/pagamento do valor equivalente à ÁREA INSTITUCIONAL, necessária à aprovação do condomínio de lotes a ser executado no Lote n. 160-B-1-A-2 denominado **ATRIO RESIDENCE**, para cumprimento dos requisitos necessários para aprovação do empreendimento, conforme art. 29 da Lei Municipal n. 6995/2019, sem prejuízo a demais obrigações eventualmente firmadas entre as partes.

A doação de área institucional é regrada pelo artigo 19 da Lei Municipal 6997/2017, bem como regulamentada pelo Decreto Municipal 18.364/2024.

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
 Edição Ordinária - Nº 3999 - Ano XVI - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
 10 de dezembro de 2024 - Página 6 de 23

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS OBRIGAÇÕES DA COMPROMISSÁRIA

Para o cumprimento das condições estabelecidas neste Termo, a COMPROMISSÁRIA se compromete a cumprir a doação conforme rito previsto pelo artigo 19 da Lei Municipal 6997/2017, regulamentado pelo Decreto Municipal 18.364/2024.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES DA COMPROMITENTE/MUNICÍPIO

COMPROMITENTE/MUNICÍPIO se compromete em:

- Aprovar e autorizar a implantação do condomínio **ATRIO RESIDENCE**, conforme Processo Municipal nº 4048-23-CVL-PAP e nos termos da Lei Municipal 6995/2019;
- Cumprida a obrigação da compromissária prevista neste instrumento, bem como todas as demais outras inerentes ao protocolo supra, fazer a emissão do Certificado de Conclusão de Obras do condomínio **ATRIO RESIDENCE**, conforme Processo Municipal nº 4048-23-CVL-PAP.

CLÁUSULA QUARTA - DAS GARANTIAS E PENALIDADES

Caso o COMPROMISSÁRIO/EMPREENDEDOR não realize as obrigações previstas neste termo de compromisso, ficará retido o CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DE OBRAS DO CONDOMÍNIO - CCO, até a conclusão dos compromissos assumidos.

O descumprimento das obrigações aqui avençadas por parte da COMPROMISSÁRIA acarretará a incidência de multa correspondente a 5.000 (cinco mil) UFMS, sem prejuízo da execução das obrigações avençadas neste instrumento.

CLÁUSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA

O presente compromisso vigorará durante o prazo de obras previsto por lei de 24 (vinte e quatro) meses a contar da data de publicação do Alvará de Licença, podendo ser prorrogado por igual prazo, conforme artigo 33 da Lei 6.995/2019.

CLÁUSULA SEXTA - DAS ALTERAÇÕES

As cláusulas do presente Termo de Compromisso poderão ser alteradas mediante Termo Aditivo acordado entre as partes.

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
 Edição Ordinária - Nº 3999 - Ano XVI - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
 10 de dezembro de 2024 - Página 7 de 23

CLÁUSULA SÉTIMA - DO FORO COMPETENTE

Fica eleito o Foro da Comarca de Cascavel, para dirimir eventuais dúvidas e questões decorrentes da execução do presente Termo de Compromisso, que não possam ser resolvidas entre as partes.

E, por estarem de pleno acordo com as cláusulas e condições estabelecidas, as partes firmam o presente instrumento, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, perante as testemunhas abaixo assinadas.

Cascavel, 3 de setembro de 2024.

DUNA SOLUÇÕES IMOBILIÁRIAS E EMPRESARIAS LTDA

MUNICÍPIO DE CASCAVEL

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
 Edição Ordinária - Nº 3999 - Ano XVI - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
 10 de dezembro de 2024 - Página 8 de 23

ERRATA

No decreto publicado no diário oficial em 06 de dezembro de 2024, página 07: **ONDE SE LÊ:**
 Decreto nº 18.894 DE 02 de dezembro de 2024
LEIA-SE:
 Decreto nº 18.984 de 02 de dezembro de 2024.

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
 Edição Ordinária - Nº 3999 - Ano XVI - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
 10 de dezembro de 2024 - Página 9 de 23

REPUBLIÇÃO

DECRETO Nº 18.984 DE 02 DE DEZEMBRO DE 2024

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS SUPLEMENTARES, NO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO.

O Prefeito Municipal de Cascavel, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal nº 7.800, de 20 de dezembro de 2023 e a Lei Federal nº. 4.320/64.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar, através da transposição de recursos orçamentários - incremento, na seguinte dotação orçamentária, no limite máximo indicado: R\$ 100.000,00 (cem mil reais).

Crédito Adicional	Transp. Incremento	Fundo Municipal de Habitação	21.2.16.482.32.1052 - Adquirir áreas, implantar infraestrutura urbana, saneamento básico, equipamentos comunitários e construir unidades habitacionais para programas de habitação de interesse social, inclusive o Programa Pramarar.	100.000,00
			Vínculo: 00692 - Op.Crédito - FINISA - INFRA/EQUIP. Cont. 0603480-86	

Art. 2º - Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão, no mesmo valor do crédito adicional suplementar, através do decremento da seguinte rubrica orçamentária:

Crédito Adicional	Transp. Decremento	Encargos Gerais do Município	5.2.28.846.0.3004 - Realizar o pagamento de indenizações e restituições.	100.000,00
			Vínculo: 00692 - Op.Crédito - FINISA - INFRA/EQUIP. Cont. 0603480-86	

Art. 3º - As alterações orçamentárias abrangidas por este Decreto, serão também por ele compatibilizadas com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias, em cumprimento ao disposto no artigo 5º da Lei Complementar sob o nº 101/00 - Lei de Responsabilidade Fiscal em conjunto com a Lei Federal sob o nº 4.320/64, bem como o art. 4º da Lei Municipal nº 7.291, de 29 de setembro de 2021 - Plano Plurianual 2022 à 2025 e do art. 39 da Lei Municipal sob o nº 7.578 de 17 de Novembro de 2023 - Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2024.

Art. 4º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal
 Cascavel - Paraná, 02 de dezembro de 2024

Leonaldo Paranhos da Silva
 Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
 Edição Ordinária - Nº 3999 - Ano XVI - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
 10 de dezembro de 2024 - Página 9 de 23

DECRETO Nº 19017

Aprova o Condomínio de Lotes denominado "Belvedere Home Resort", e dá outras providências.
 O Prefeito Municipal de Cascavel, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, considerando o art. 43, da Lei Municipal nº 6.697, de 23 de fevereiro de 2017 e pelo art. 30 da Lei Municipal nº 6.995, de 24 de maio de 2019, bem como processo administrativo nº 172753/2024.

DECRETA
 Art. 1º Fica aprovado o Condomínio de Lotes denominado "Belvedere Home Resort", protocolado administrativamente sob os processos digitais nº 2733-24-CVL-PAP, a ser implantado sobre o Lote nº 251-R-1, da GLEBA CASCAVEL, com área de 240.072,89 m², neste Município de Cascavel, de propriedade de MDE EMPREENDIMENTOS SPE LTDA, conforme Matrícula nº 102.266, do 1º Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Cascavel/PR, tendo atendido os requisitos estabelecidos na legislação.
 Art. 2º O empreendedor deverá executar os Projetos Complementares de Infraestrutura conforme descritos no processo digital 2733-24-CVL-PAP, inclusive externos ao lote, quando assim necessário.
 Art. 3º O prazo para execução das obras previstas no art. 2º deste Decreto, será de dois anos, após a publicação deste Decreto, em conformidade com os projetos aprovados pelas concessionárias, e aceitos pelos setores competentes desta Municipalidade, de acordo com a legislação em vigor.
 Art. 4º Para garantia de execução das obras mencionadas no art. 2º deste Decreto, foi assinado Termo de Compromisso, conforme art. 29 da Lei Municipal nº 6.995, de 24 de maio de 2019, constando no Anexo 1 - Termo de Compromisso.
 Art. 5º Fica incorporado ao domínio público o Lote "Área Institucional", com área de 24.641,26 m², como parte da doação total de área institucional do empreendimento.
 Parágrafo único. O empreendedor deverá proceder à doação restante de área institucional em favor do Município de Cascavel conforme Termo de Compromisso em anexo.
 Art. 6º O empreendedor deverá remeter ao Serviço de Registro de Imóveis competente, o projeto, memoriais e demais documentos aprovados, necessários ao registro do condomínio.
 Art. 7º Os Lotes resultantes obedecerão aos parâmetros urbanísticos conforme estabelecido pela Convenção de Condomínio, sem prejuízo do disposto na Lei de Uso do Solo e no art. 18 da Lei Municipal 6.995, de 2019.
 Art. 8º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal
 Cascavel, 09 DEZ 2024

Leonaldo Paranhos
 Prefeito Municipal

Tales Riedi Guilherme
 Presidente do Instituto de Planejamento de Cascavel

Edson Zorzi
 Procurador-Geral do Município

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Ordem Oficial Certificada Digitalmente
Edição Ordinária - Nº 3999 - Ano XVI - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
10 de dezembro de 2024 - Página 10 de 23

TERMO DE COMPROMISSO

TERMO DE COMPROMISSO QUE FIRMAM ENTRE SI MDE EMPREENDIMENTOS SPE LTDA E O MUNICÍPIO DE CASCAVEL PARA EXECUÇÃO DE OBRAS EM ÁREA EXTERNA AO CONDOMÍNIO DE LOTES, CONFORME ART. 29 DA LEI MUNICIPAL Nº 8995/2019.

De um lado, MDE EMPREENDIMENTOS SPE LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 52.435.998/0001-50, com sede na Cidade de Cascavel, Estado do Paraná, sito a Rua Saigado Filho, 2954, segundo andar, sala 04, Bairro Centro em Cascavel - PR, neste ato representada de acordo com seu contrato social, doravante denominada **COMPROMISSÁRIA**;

E de outro, o MUNICÍPIO DE CASCAVEL, pessoa jurídica de Direito Público Interno, com sede à Rua Paraná, 5000, inscrito no CNPJ nº 76.208.867/0001-07, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Leonaldo Paranhos, brasileiro, casado, gestor público, inscrito no CPF nº 498.725.759-91, doravante denominado **COMPROMITENTE**;

CONSIDERAÇÕES PRELIMINARES

A COMPROMISSÁRIA é senhora e legítima possuidora do imóvel descrito e caracterizado na matrícula nº 102.268, da 1ª Serventia de Registro de Imóveis de Cascavel-PR, objeto de aprovação do Condomínio de Lotes Belvedere Home Resort, conforme Processo Municipal nº 2733-24-CVL-PAP.

As Diretrizes Básicas do Condomínio de Lotes foram emitidas pelo protocolo 7490-23-CVL-DBA, ficando como condicionante aprovação do Estudo de Impacto de Vizinhança (EIV) para licenciamento do empreendimento.

Pelo protocolo 1255-24-CVL-SGR, a Comissão Técnica de Análises do Município (CTA), por meio do Pareceres Técnicos CTA nº 235/2024 e 399/2024, procedeu à aprovação do EIV do empreendimento.

Após, por meio dos protocolos 1745-24-CVL-PAP e 2733-24-CVL-PAP, o empreendedor promoveu a apresentação da documentação necessária para a aprovação do condomínio, nos termos da Lei 8995/2019.

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Ordem Oficial Certificada Digitalmente
Edição Ordinária - Nº 3999 - Ano XVI - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
10 de dezembro de 2024 - Página 11 de 23

Para solução de acesso ao empreendimento, a compromissária promoveu a apresentação e aprovação dos projetos de avenida pública, interligando o empreendimento ao acesso público estruturado junto à Rodovia BR-467, em cumprimento à projeção viária prevista pelo anexo II da Lei do Sistema Viário 6700/2017.

Por fim, quanto à doação de área institucional, o empreendedor fez a proposta de doação de lote institucional nas adjacências do empreendimento, totalizando aproximadamente 2/3 do total previsto em lei. Para completar o percentual de 15% da lei, o empreendedor apresentou, junto ao processo de aprovação 2733-24-CVL-PAP, requerimento para que o restante seja doado na forma de estruturação de Equipamento Comunitário (parque público), em conformidade com o Parecer CTA 399/2024 e utilizando-se do disposto no artigo 19 da Lei 6897/2017, regulamentado pelo Decreto Municipal 18.364/2024.

DO OBJETO

O presente Termo visa estabelecer os compromissos recíprocos relativos à execução de avenida, equipamento comunitário e abrigo de ônibus, em área externa ao condomínio de lotes, como contrapartidas à aprovação do Condomínio Belvedere Home Resort, a ser instituído sobre o Lote n. 252-R-1, em cumprimento ao disposto no art. 29 da Lei Municipal n. 8995/2019, sem prejuízo aos demais compromissos firmados entre as partes.

DAS OBRIGAÇÕES DA COMPROMISSÁRIA

Para o cumprimento das condições estabelecidas neste Termo, a COMPROMISSÁRIA se compromete a:

- Executar os Projetos Complementares de Infraestrutura interna do condomínio conforme descritos no processo digital 2733-24-CVL-PAP inclusive externos ao lote, quando assim necessário;
- Executar, conforme projetos aprovados, a Diretriz Viária de acesso ao Empreendimento;
- Cumprir a doação de área institucional restante conforme previsto pelo Decreto Municipal 18.364/2024, a ser apontada pelo Instituto de Planejamento de Cascavel;

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Ordem Oficial Certificada Digitalmente
Edição Ordinária - Nº 3999 - Ano XVI - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
10 de dezembro de 2024 - Página 12 de 23

- Aprovar e executar projeto relativo à parada de ônibus, com abrigo, a ser implantada no acesso ao condomínio, conforme aprovado nos processos de Estudo de Impacto de Vizinhança.

DAS OBRIGAÇÕES DA COMPROMITENTE/MUNICÍPIO

COMPROMITENTE/MUNICÍPIO se compromete a:

- Concluir, no prazo de até 90 dias a contar da assinatura deste termo, o estudo previsto pelo Decreto Municipal 18.364/2024 indicando a forma doação de área institucional restante;
- Fiscalizar o cronograma-físico financeiro aprovado pelo Instituto de Planejamento de Cascavel, para garantir o adequado andamento das obras da Diretriz Viária de acesso;
- Fornecer o Certificado de Conclusão de Obras do Condomínio ao término de todas as intervenções acordadas por este Termo.

DAS GARANTIAS

Caso a COMPROMISSÁRIA não realize as obrigações previstas neste termo de compromisso, ficará retido o CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DE OBRAS DO CONDOMÍNIO - COO, até a conclusão dos compromissos assumidos.

O descumprimento das obrigações aqui avençadas por parte da COMPROMISSÁRIA acarretará a incidência de multa correspondente a 10.000 (dez mil) UFRS, sem prejuízo da execução das obrigações avençadas neste instrumento.

DA VIGÊNCIA

O presente compromisso vigorará durante o prazo de obras previsto por lei de 24 (vinte e quatro) meses, podendo ser prorrogado por igual prazo, conforme artigo 33 da Lei 8.995/2019.

DAS ALTERAÇÕES

As cláusulas do presente Termo de Compromisso poderão ser alteradas mediante Termo Aditivo acordado entre as partes.

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Ordem Oficial Certificada Digitalmente
Edição Ordinária - Nº 3999 - Ano XVI - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
10 de dezembro de 2024 - Página 13 de 23

DO FORO COMPETENTE

Fica eleito o Foro da Comarca de Cascavel, para dirimir eventuais dúvidas e questões decorrentes da execução do presente Termo de Compromisso, que não possam ser resolvidas entre as partes.

E, por estarem de pleno acordo com as cláusulas e condições estabelecidas, as partes firma o presente instrumento, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, perante as testemunhas abaixo assinadas.

Cascavel, 5 de novembro de 2024.

EDSON LUIZ DE FREITAS/5194659920
MDE EMPREENDIMENTOS SPE LTDA

LEONALDO PARANHOS DA SILVA/49872575991
MUNICÍPIO DE CASCAVEL

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Ordem Oficial Certificada Digitalmente
Edição Ordinária - Nº 3999 - Ano XVI - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
10 de dezembro de 2024 - Página 14 de 23

EDITAL Nº 335/2024
RESULTADO DEFINITIVO DO TESTE DE APTIDÃO FÍSICA

O Prefeito do Município de Cascavel, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, em conformidade com a Constituição Federal e com as demais normas infraconstitucionais e demais disposições atinentes à matéria, **TORNA PÚBLICO** o Resultado definitivo do Teste de Aptidão Física (Pós-Recurso) do Concurso Público n.º 223/2024, nos seguintes termos.

Art.1º Após análise dos recursos interpostos contra o resultado preliminar do teste de aptidão física, fica ALTERADA a listagem preliminar divulgada nas datas de 26 e 27 de novembro de 2024, passando a vigorar as disposições constantes do ANEXO ÚNICO deste edital.

Art.1.º Os candidatos que interpostam recurso contra o resultado preliminar do teste de aptidão física poderão consultar a resposta individualmente na "Área do Candidato", disponível no endereço eletrônico www.fundacaofafipa.org.br, consulta esta, que deverá ser realizada no prazo de 05 (cinco) dias, a contar a partir desta publicação.

Art.2.º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Cascavel (PR), 05 de dezembro de 2024.

Vanilse da Silva Pohl
Secretária de Planejamento e Gestão

Leonaldo Paranhos da Silva
Prefeito

Tatiana Waleska Cardozo Zoror
Presidente da Comissão Organizadora

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Ordem Oficial Certificada Digitalmente
Edição Ordinária - Nº 3999 - Ano XVI - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
10 de dezembro de 2024 - Página 15 de 23

RESOLUÇÃO CMS/CASCAVEL Nº 058 DE 02 DE DEZEMBRO DE 2024.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Cascavel, em sua 319ª Reunião Ordinária, realizada no dia 02 de dezembro de 2024, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, e pela Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990;

RESOLVE:

Homologar a Resolução CMS *ad referendum* nº 054/2024 referente ao Projeto para a habilitação da Clínica Escola do Transtorno do Espectro Autista (TEA) - CETEA em Núcleo de Atenção à Criança e Adolescente com TEA.

Elton José München
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Miroslau Baitik
Secretário Municipal de Saúde
Homologo a Resolução CMS/Cascavel nº 058/2024, nos termos do § 2º, artigo 1º, da Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990.

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Ordem Oficial Certificada Digitalmente
Edição Ordinária - Nº 3999 - Ano XVI - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
10 de dezembro de 2024 - Página 16 de 23

EDITAL Nº 336/2024 - HOMOLOGAÇÃO FINAL DA PRIMEIRA FASE - PROVA OBJETIVA E TESTE DE APTIDÃO FÍSICA

O Prefeito do Município de Cascavel, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, em conformidade com a Constituição Federal e com as demais normas infraconstitucionais e demais disposições atinentes à matéria, **TORNA PÚBLICO** o Resultado preliminar da prova de títulos do Concurso Público n.º 223/2024, nos seguintes termos.

Art.1º Fica divulgado por intermédio do presente edital, a Homologação da Primeira Fase (Prova Objetiva e Teste de Aptidão Física) do Concurso Público do Município de Cascavel, Estado do Paraná, conforme o ANEXO ÚNICO deste edital.

Art.2º Assim sendo, diante do encerramento da Primeira Fase, o candidato poderá consultar individualmente seu desempenho na "Área do Candidato", disponível no endereço eletrônico www.fundacaofafipa.org.br.

Art.3º Os Editais relativos a Segunda Fase, serão organizados e publicados no Diário Oficial do Município de Cascavel, Estado do Paraná e no endereço eletrônico, <https://cascavel.atende.net/cidadao/concursos> e <https://cascavel.atende.net/cidadao/concursos>, que ficará as etapas a serem cumpridas pelo candidato, dando ampla publicidade aos mesmos.

Art.4º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Cascavel (PR), 05 de dezembro de 2024.

Vanilse da Silva Pohl
Secretária de Planejamento e Gestão

Leonaldo Paranhos da Silva
Prefeito

Tatiana Waleska Cardozo Zoror
Presidente da Comissão Organizadora

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Ordem Oficial Certificada Digitalmente
Edição Ordinária - Nº 3999 - Ano XVI - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
10 de dezembro de 2024 - Página 17 de 23

RESOLUÇÃO CMS/CASCAVEL Nº 066 DE 02 DE DEZEMBRO DE 2024.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Cascavel, em sua 319ª Reunião Ordinária, realizada no dia 02 de dezembro de 2024, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, e pela Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990;

RESOLVE:

Aprovar o Regimento Interno da 15ª Conferência Municipal de Saúde de Cascavel - 2ª Etapa.

Elton José München
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Miroslau Baitik
Secretário Municipal de Saúde
Homologo a Resolução CMS/Cascavel nº 066/2024, nos termos do § 2º, artigo 1º, da Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990.

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Ordem Oficial Certificada Digitalmente
Edição Ordinária - Nº 3999 - Ano XVI - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
10 de dezembro de 2024 - Página 16 de 23

RETIFICAÇÃO Nº 01
EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 354/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASCAVEL, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONSIDERANDO O DISPOSTO NO INCISO X DO ARTIGO 37 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, E NA LEI MUNICIPAL Nº. 5.598, DE 15/09/2010.

TORNA PÚBLICA

- A retificação do Edital de Concurso n.º 354/2024, de 29/11/2024, publicado no Órgão Oficial Eletrônico do Município, edição n.º 3954, de 04/12/2024, e no Órgão Oficial de Imprensa do Município, edição n.º 14.493, de 05/12/2024, no que se refere à homologação das isenções, por motivo de erro material após análise dos recursos.
- A inclusão da homologação da isenção da candidata abaixo comprovada sua inscrição por meio do sistema de gestão de dados do Município.
- Em razão da homologação da inscrição da respectiva candidata, complementa-se o Edital de Resultado definitivo das inscrições nº 354/2024, no qual a candidata passa a figurar como isenta de pagamento da taxa de inscrição como Candidato(a) baixa renda.
- Ficam ratificadas as demais informações contidas no Edital de Homologação nº 354/2024 o qual está consolidado de acordo com esta retificação.
- Publique-se.

Cascavel/PR, 05 de dezembro de 2024.

Vanilse da Silva Pohl
Secretária de Planejamento e Gestão

Leonaldo Paranhos da Silva
Prefeito Municipal de Cascavel

Tatiana Waleska Cardozo Zoror
Presidente da Comissão Organizadora de Concursos

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Ordem Oficial Certificada Digitalmente
Edição Ordinária - Nº 3999 - Ano XVI - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
10 de dezembro de 2024 - Página 17 de 23

RESOLUÇÃO CMS/CASCAVEL Nº 067 DE 02 DE DEZEMBRO DE 2024.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Cascavel, em sua 319ª Reunião Ordinária, realizada no dia 02 de dezembro de 2024, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, e pela Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990;

RESOLVE:

Aprovar o Regulamento Interno da 15ª Conferência Municipal de Saúde de Cascavel - 2ª Etapa.

Elton José München
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Miroslau Baitik
Secretário Municipal de Saúde
Homologo a Resolução CMS/Cascavel nº 067/2024, nos termos do § 2º, artigo 1º, da Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990.

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Ordem Oficial Certificada Digitalmente
Edição Ordinária - Nº 3999 - Ano XVI - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
10 de dezembro de 2024 - Página 18 de 23

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
EDITAL DE CONCURSO Nº 369/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASCAVEL, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONSIDERANDO O DISPOSTO NO INCISO IX DO ARTIGO 37 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, E NA LEI MUNICIPAL Nº. 5.598, DE 15/09/2010.

TORNA PÚBLICA

- A prorrogação das inscrições referente ao Edital de Abertura de Concurso n.º 297/2024 para o cargo de AGENTE DE APOIO até o dia 10/12/2024.
- A atualização do Anexo VI - Cronograma para contemplar as alterações necessárias aos prazos referentes à inscrições e homologação, de acordo com Anexo Único deste edital, disponível no endereço eletrônico: <https://cascavel.atende.net/cidadao/concursos-publico-n-2972024>
- Ficam ratificadas as demais informações contidas no Edital de Abertura de Concurso n.º 297/2024 e seus Anexos, os quais serão consolidados.
- Publique-se.

Cascavel/PR, 06 de dezembro de 2024

Vanilse da Silva Pohl
Secretária Municipal de Planejamento e Gestão

Leonaldo Paranhos da Silva
Prefeito Municipal

Tatiana Waleska Cardozo Zoror
Presidente da Comissão Organizadora de Concursos

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Ordem Oficial Certificada Digitalmente
Edição Ordinária - Nº 3999 - Ano XVI - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
10 de dezembro de 2024 - Página 19 de 23

RESOLUÇÃO CMS/CASCAVEL Nº 068 DE 02 DE DEZEMBRO DE 2024.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Cascavel, em sua 319ª Reunião Ordinária, realizada no dia 02 de dezembro de 2024, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, e pela Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990;

RESOLVE:

Aprovar que o município de Cascavel apresente o Projeto atualizado do Hospital de Retaguarda com planejamento adequado conforme seu funcionamento.

Elton José München
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Miroslau Baitik
Secretário Municipal de Saúde
Homologo a Resolução CMS/Cascavel nº 068/2024, nos termos do § 2º, artigo 1º, da Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990.

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Ordem Oficial Certificada Digitalmente
Edição Ordinária - Nº 3999 - Ano XVI - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
10 de dezembro de 2024 - Página 20 de 23

EDITAL Nº 337/2024
RESULTADO PRELIMINAR DA PROVA DE TÍTULOS

O Prefeito do Município de Cascavel, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, em conformidade com a Constituição Federal e com as demais normas infraconstitucionais e demais disposições atinentes à matéria, **TORNA PÚBLICO** o Resultado preliminar da prova de títulos do Concurso Público n.º 223/2024, nos seguintes termos.

Art.1º Fica divulgado mediante o ANEXO ÚNICO deste Edital, o resultado preliminar da prova de títulos.

Art.2º O candidato poderá consultar individualmente o seu desempenho na prova de títulos, acessando o campo "Área do Candidato", disponível no endereço eletrônico www.fundacaofafipa.org.br.

Art.3º Em face do resultado da prova de títulos divulgado neste expediente, caberá interposição de recurso no período das 08h do dia 11/12/2024 até às 23h59min do dia 13/12/2024, observado o horário oficial de Brasília/DF. O candidato interessado em interpor recurso deverá acessar a "Área do Candidato", disponível no endereço eletrônico www.fundacaofafipa.org.br.

Art.4º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Cascavel (PR), 09 de dezembro de 2024.

Vanilse da Silva Pohl
Secretária de Planejamento e Gestão

Leonaldo Paranhos da Silva
Prefeito

Tatiana Waleska Cardozo Zoror
Presidente da Comissão Organizadora

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Ordem Oficial Certificada Digitalmente
Edição Ordinária - Nº 3999 - Ano XVI - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
10 de dezembro de 2024 - Página 21 de 23

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO Nº 11/2024-MC

PARTES: Município de Cascavel, CNPJ: 76.208.867/0001-07 e a Associação das Pessoas com Deficiência Física de Cascavel - ADEFICA, CNPJ: 01.450.739/0001-36.

SIGNATÁRIOS: Leonaldo Paranhos da Silva, doravante denominado Concedente e Adília Celi Barros, doravante denominado Proponente.

OBJETO: Celebrar parceria entre o Município de Cascavel e a Associação das Pessoas com Deficiência Física de Cascavel - ADEFICA, através do Termo de Fomento nº 11/2024 - MC, decorrente do Edital de chamamento público nº 04/2024, que tem por objeto desenvolver as ações de Defesa e Garantia de Direitos da Pessoa com deficiência Física (PcDF) com vistas à construção de um entendimento que possibilite o acesso e o fortalecimento do protagonismo dos usuários na defesa e promoção de direitos de cidadania já estabelecidos, visando a consecução de finalidade de interesse público e recíproco que envolva a transferência de recursos financeiros, conforme detalhado no Plano de Trabalho e Aplicação.

VALOR TOTAL DO REPASSE: R\$ 141.720,00 (cento e quarenta e um mil, setecentos e vinte reais).

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 09.002.0008.0242.0050.2245.3.1.50.43.00.00
09.002.0008.0242.0050.2245.3.3.50.43.00.00

VINCULO: 0 - recursos livres - Fundo Municipal de Assistência Social (FMAS).

VIGÊNCIA: início em 01/01/2025 e término em 31/12/2026.

GESTORA DA PARCERIA: Daniele Foscarini.

DATA DA ASSINATURA: 04/12/2024.

A íntegra do Termo de Fomento encontra-se publicados no Órgão Oficial do Município de Cascavel: <https://cascavel.atende.net/transparencia/item/transf-terceiros-convenios-com-repasse/contsudu>

MUNICÍPIO DE CASCAVEL Edição Ordinária - Nº 3999 - Ano XVI - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo 10 de dezembro de 2024 - Página 19 de 23

MUNICÍPIO DE CASCAVEL EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº 04/2024-MC PARTES: Município De Cascavel, CNPJ 76.208.867/0001-07 e o Abrigo São Vicente de Paulo, CNPJ 00.086.321/0001-50.

MUNICÍPIO DE CASCAVEL EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO Nº 12/2024-MC PARTES: Município de Cascavel, CNPJ 76.208.867/0001-07 e Associação Esportiva Juventus, CNPJ 09.366.754/0001-34.

MUNICÍPIO DE CASCAVEL SÚMULA DE PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO FLORESTAL O Município de Cascavel torna público na data de 10/12/2024 que irá requerer ao IAT – Instituto Água e Terra, Autorização Florestal para a implantação do empreendimento abaixo especificado.

MUNICÍPIO DE CASCAVEL AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 134/2024 OBJETO: Chromebook e Headset, em atendimento ao Convênio firmado entre o Município de Cascavel e o Estado do Paraná, através da Secretaria de Estado da Educação, dentro do Plano "Paraná Mais Cidades III".

Table with 5 columns: Nº AQUISIÇÃO DIRETA, OBJETO, CONTRATADA, VALOR TOTAL, SECRETARIA. Rows include dispensa de licitação for medical services and hospital material.

Table with 5 columns: Nº AQUISIÇÃO DIRETA, OBJETO, CONTRATADA, VALOR TOTAL, SECRETARIA. Rows include ineligibility for engineering services and show contracts.

VIGÉSIMO TERMO APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 288/2018 - SESAU. Dispensa por justificativa nº 33/2018. Local: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CASCAVEL, por intermédio do Município de Cascavel/PR.

TERCEIRO TERMO APOSTILAMENTO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 223/2023- SEMA Pregão Eletrônico nº 148/2023 Contratante: MUNICÍPIO DE CASCAVEL Contratada: FRANK DE LIMA CISZEWSKI

Table with 6 columns: Item, Especificação, Marca, Unid., Qtde., Valor Unit (R\$), Valor Total. Lists various pharmaceuticals like Albendazol, Allopurinol, Ampicilina, etc.

MUNICÍPIO DE CASCAVEL Edição Ordinária - Nº 3999 - Ano XVI - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo 10 de dezembro de 2024 - Página 22 de 23

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 679/2024 Pregão Eletrônico Nº 052/2024 CONTRATANTE: O Fundo Municipal de Saúde de Cascavel, com sede na Rua Pernambuco nº 1.900, na cidade de Cascavel/PR.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 654/2024 Pregão Eletrônico Nº 079/2024 CONTRATANTE: O Município de Cascavel, com sede na Rua Paraná nº 5000, na cidade de Cascavel/PR.

MUNICÍPIO DE CASCAVEL Edição Ordinária - Nº 3999 - Ano XVI - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo 10 de dezembro de 2024 - Página 23 de 23

INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CASCAVEL - IPMPC AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 18/2024 Dispensa Eletrônica nº 18/2024 (90002/2024). Objeto: Aquisição de itens de copa e cozinha.

Table with 4 columns: Nº AQUISIÇÃO DIRETA, OBJETO, CONTRATADA, VALOR TOTAL. Row for IPMPC regarding furniture and equipment.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 05/2024 - IPC Dispensa de Licitação Nº 02/2024 CONTRATANTE: INSTITUTO DE PLANEJAMENTO DE CASCAVEL - IPC, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ nº 29.815.914/0001/92.

FUNDETEC EXTRATO Publicação do Extrato do Contrato nº 28/2024 - Dispensa nº 08/2024 - Processo nº 41/2024. Objeto: Aquisição de equipamentos para instalação de fechaduras eletrônicas.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL SERVIÇO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS MUNICÍPIO E COMARCA DE CASCAVEL - ESTADO DO PARANÁ

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL Com prazo de 30 (trinta) dias

Pelo presente edital, a empresa COOPERATIVA DE CRÉDITO E INVESTIMENTO COM INTERAÇÃO SOLIDÁRIA PROGRESSO - CRESOL PROGRESSO, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/CPF sob o nº 02.448.310/0001-07, com sede na Avenida Brasil, 4369, Centro, Cascavel-PR, NOTIFICA EXTRAJUDICIALMENTE GESSO INOVE SOLUÇÕES EM GESSO EIRELLI CNPJ 11.317.051/0001-68, ISABELA GIORDANI DIAS CPF: 0X6.XX6.XX9-X3 E JOÃO FRANCISCO DIAS CPF 0X6.XX1.3XX-1X, na forma da lei certifica e faz saber a todos quanto o presente vierem ou dela conhecimento tiverem, que promoverá a venda, em leilão público, do bens mediante as seguintes condições:

Table with 6 columns: Item, Especificação, Marca, Unid., Qtde., Valor Unit (R\$), Valor Total. Lists various pharmaceuticals like Albendazol, Allopurinol, Ampicilina, etc.

EDITAL DE INTIMAÇÃO Formosa do Oeste-PR, 06 de dezembro de 2024 JÚLIO CESAR BRITO DE LIMA, na qualidade de registrador do Serviço de Registro de Imóveis, Serviço de Registro de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Naturais e Serviço de Registro de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas da Comarca de Formosa do Oeste-PR, a pedido da notificante: A COOPERATIVA DE CRÉDITO E INVESTIMENTO COM INTERAÇÃO SOLIDÁRIA PROGRESSO - CRESOL PROGRESSO, pessoa jurídica de direito privado, constituída na forma de cooperativa de crédito, inscrita no CNPJ sob nº 02.448.310/0001-07, com sede na Avenida Brasil, 4369, Centro, Cascavel - PR, doravante denominada CREDORA FIDUCIÁRIA, neste ato representada por seu Diretor Administrativo Elton Cesar Freire, brasileiro, portador da C.I.RG 82792546 e inscrito sob CPF/ME nº 042.764.469-02, residente e domiciliado na Rua Luis Lerco, 355, Terra Bonita, Londrina-PR, CEP: 86047-610; vem por meio deste edital notificar MILTON PEREIRA, brasileiro, solteiro, portador da C.T.R.G. nº 17016245 e inscrito no CPF/ME sob nº 443.932.109-72, residente e domiciliado na Estrada Itacolmi, Zona Rural, do Jesuitas PR, CEP: 85835-000, a Notificante vem através desta notificação (a) acerca das datas da realização dos leilões extrajudiciais na Plataforma Online de Vendas Públicas www.LeiLoeiroPublico.com.br através do Assistente Técnico e Leiloeiro Oficial, Sr. Rodolfo da Rosa Schöntag, Matrícula AARC/263, realizará (ão) Leilões Extrajudiciais e Notificações nos termos da Lei 9.514/1997 do (s) bem(ns) imóvel(is):

1. O Edital Unificado de Leilões Extrajudiciais e Notificações com todas as informações estará disponível no endereço do 1. O Edital Unificado de Leilões Extrajudiciais e Notificações com todas as informações estará disponível no endereço do 1. O Edital Unificado de Leilões Extrajudiciais e Notificações com todas as informações estará disponível no endereço do

Notificamos por este instrumento a sua Fatura de Direito de Preferência em Venda Pública e Oficial realizada na referida data e cujo(s) bem(ns) listado(s) pode(m) registrar oferta(s) de nova(s) aquisição(ões) de sua(s) responsabilidade(s). Trata-se de previsão legal para o exercício do Direito de Preferência nos termos do Artigo 27, §2º-B e §3º, II, Lei nº 9.514/1997 e Lei nº 13.465/2017. O pagamento do Valor para o Exercício do Direito de Preferência é à Vista. Portanto, deverá ser feito através de Transferência Eletrônica (TED ou PIX). Obrigatório o envio do comprovante bancário em nosso Email para emitirmos demais formalizações e liberações à(s) transferência(s) da(s) eventual(is) nova(s) aquisição(ões).

ABREVI – ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE REVIVER

CNPJ Nº 08.369.388/0001-04

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

Com o presente, fica convocado todos os associados e pessoas interessadas, para comparecer à assembleia a realizar-se no endereço, dia e horário abaixo descritos, para tratar da seguinte pauta e ordem do dia:

Data: 19/12/2024 – Quinta - Feira

Horário da 1ª convocação: 19h45 com a presença de 2/3 de associados presentes.

Horário da 2ª convocação: 20h00 com qualquer número de associados presentes.

Local: Rua Serra do Santana, nº 1323 – Bairro: Morumbi, Cascavel, Paraná.

Pauta do dia:

- ELEIÇÃO DA DIRETORIA DA ABREVI – ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE REVIVER, PARA BIÊNIO 2025/2026.

Cascavel (PR), 02 de Dezembro de 2024.

Sônia de Fatima Tenelziogolskis Gonzaga
VICE PRESIDENTE (A): SONIA DE FATIMA TENELZIOGOLSKIS GONZAGA

CI1233207-E24



NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

Prezado Senhor RICARDO ZENATTI Representante Legal Perante o Pregão Eletrônico nº 020/2024 – Contrato nº 116/2024 Empresa: RICARDO ZENATTI E CIA LTDA, sediada no endereço Rua Sete de Setembro, 1058, Sala 205, Centro, Marechal Cândido Rondon, PR, inscrita no CNPJ sob nº 09.395.956/0001-04.

O MUNICÍPIO DE IGUATU, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº. 95.595.013/0001-67, com sede administrativa localizada na Avenida Centenária, nº500, bairro Centro, CEP nº. 85423-000, representada neste ato por meio de seu Fiscal do Contrato Administrativo/ Portaria nº 009/2024, vem promover a NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL em face da empresa NOTIFICADA, pelos fatos e fundamentos que seguem:

CONSIDERANDO os termos do Contrato nº 116/2024, oriundo do Pregão Eletrônico SRP nº 020/2024, cujo objeto é a aquisição de biodigestores instalados para utilização da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente no processamento de resíduos e transformação em energia renovável, de acordo com convênios ITAIPU nº 4110052/2023 e nº 4500072037 o qual esta empresa configura como fornecedora registrada;

CONSIDERANDO os artigos da Lei 14.133/21, os quais tratam dos contratos administrativos;

CONSIDERANDO que foram emitidos 2 (duas) requisições de compra – 45080 e 45081 – no dia 20/06/2024;

CONSIDERANDO que nenhum dos itens foram completamente instalados e que a cobrança da instalação já vem sendo discutida desde outubro via e-mail e telefone. Foi acordado que por questões de logística o item seria entregue e instalado em 20 dias contando na data do recebimento do e-mail que confirma a informação (e-mail encaminhado no dia 24/10/2024). Contudo, até a presente data os itens não foram entregues tampouco instalados;

CONSIDERANDO que o descumprimento, total ou parcial do Contrato/ARP, acarreta a desclassificação da empresa, com as consequências previstas no Edital e na legislação, produzindo as consequências de ordem civil, administrativa e fiscal, além de outras sanções previstas na Cláusula Quinta do referido Contrato;

Av. Centenária, 500 - Centro - Iguatu/PR - 85.423-000 - Fone: (45) 3248-1159 iguatu@iguatu.pr.gov.br - CNPJ: 95.595.013/0001-67

www.iguatu.pr.gov.br



RESOLVE:

NOTIFICAR a empresa RICARDO ZENATTI E CIA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº. 13.348.127/0001-48, sediada no endereço Rua Sete de Setembro, 1058, Sala 205, Centro, Marechal Cândido Rondon, PR, inscrita no CNPJ sob nº 09.395.956/0001-04, neste ato representado pelo Sr. Ricardo Zenatti, RG nº 80540132 SESP-PR CPF nº 045.065.669-12, para que designe uma equipe para a entrega e instalação dos itens em questão, no prazo máximo de 48h (quarenta e oito horas), a contar do recebimento desta notificação, sob pena de aplicação das sanções legais cabíveis ao caso, dentre elas a desclassificação da empresa no referido contrato, multas legais e contratuais, além de abertura de processo de inidoneidade para contratar com a administração pública. Ou então, apresente justificativa devidamente fundamentada no prazo de 24h (vinte e quatro horas) após recebimento desta, o qual, caberá ao Município de Iguatu-PR, por sua aceitação.

Após o decurso do citado prazo, este não tendo êxito, será realizado a DESCCLASSIFICAÇÃO/EXCLUSÃO da empresa do referido Contrato nº 116/2024 e imediatamente aberto o processo de apuração de inidoneidade da referida empresa para contratar com a Administração Pública.

A presente NOTIFICAÇÃO será publicada na forma da Lei, nesta data, dando cumprimento ao princípio da publicidade, assegurada a ampla defesa e o contraditório à empresa NOTIFICADA, para que não restem dúvidas quanto à legitimidade e validade deste ato.

A Secretaria Municipal contratante aguarda manifestação da empresa notificada, no prazo acima assinalado, sendo o silêncio entendido como confissão dos fatos anotados.

Iguatu/PR, 09 de dezembro de 2024.

ANDRÉ LUIZ SEPULVEDA Fiscal de Contratos - Portaria 009/2024 Prefeitura Municipal de Iguatu - PR

CI1233210-E24

Av. Centenária, 500 - Centro - Iguatu/PR - 85.423-000 - Fone: (45) 3248-1159 iguatu@iguatu.pr.gov.br - CNPJ: 95.595.013/0001-67

www.iguatu.pr.gov.br

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE MARIPÁ

RESOLUÇÃO NORMATIVA Nº 20/2024

Súmula: Dispõe sobre a aprovação integral do Demonstrativo Sintético de Execução Físico-financeira, referente ao exercício de 2023.

O Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Maripá instituído pela Lei Municipal nº84 de 25 de setembro de 1995 e atualmente disciplinado pela Lei Municipal nº470 de 30 de agosto de 2005, no uso de suas atribuições legais que lhe é conferido, e CONSIDERANDO:

- A Lei nº 8.742/93, LOAS – Lei Orgânica da Assistência Social, que dispõe sobre as competências do Conselho de Assistência Social.
A Portaria do MDS- Ministério de Desenvolvimento Social e Combate à Fome nº625, de 10 de agosto de 2010 que dispõe sobre a forma de repasse dos recursos do cofinanciamento federal aos Estados, Distrito Federal e Municípios e sua prestação de contas, por meio de sistema eletrônico no âmbito do Sistema Único de Assistência Social - SUASWEB, e dá outras providências.
A Política Nacional de Assistência Social, aprovada pelo Conselho Nacional de Assistência Social – CNAS, conforme Resolução nº 145/2004.
A Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais, aprovada pelo CNAS através da Resolução 109/2009 e suas atualizações.
A deliberação do Colegiado do Conselho Municipal de Assistência Social, em reunião ordinária no dia 09 de dezembro de 2024, conforme ata nº 342.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar integralmente o Demonstrativo Sintético de Execução Físico-financeira do Serviço (PAIF), do Programa (BPC na Escola), Transferência Voluntária SIGTV – Estruturação da Rede de Serviços do SUAS; dos Recursos Extraordinários transferidos em razão da situação de Emergência em Saúde Pública de Importância Internacional decorrente do coronavírus, Covid-19, do Índice de Gestão Descentralizada do Programa Auxílio Brasil (IGD-PAB) e o Índice de Gestão Descentralizada do Sistema Único de Assistência Social (IGD-SUAS) da Secretaria de Assistência Social do município de Maripá/PR, o qual demonstra a prestação de contas dos recursos recebidos do Fundo Nacional de Assistência Social no exercício de 2023.

Art. 2º - Aprovar o preenchimento da avaliação do Conselho no SUASWEB.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Maripá-PR, 09 de dezembro de 2024.

Arthra C. Broto Zimann Presidente do CMAS

CI1233214-E24

Rua Fernandes Vieira, 559 - Fone (44) 3687-1796 - CEP 85.955-000 - Maripá - Paraná

MUNICÍPIO DE MERCEDES – ESTADO DO PARANÁ

AVISO 1 DE RETIFICAÇÃO DE EDITAL PROCESSO LICITATÓRIO Nº 194/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2024

O Município de Mercedes, Estado do Paraná, torna público a seguinte retificação ao Edital relativo a licitação na modalidade Pregão, forma Eletrônica, nº 80/2024, que tem por objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de gestão de frotas por meio de sistema eletrônico, para a frota dos veículos pertencentes ao Município de Mercedes.

1 - Em razão do acionamento de manifestação tempestivamente apresentada na forma de impugnação ao Edital supra referenciado, insurgida em face de exigências constantes do item 4.18 do Anexo I – Termo de Referência, e da subcláusula 9.2 da Minuta do instrumento do contrato, retifica-se o mesmo, conforme disposições a seguir, especificamente:

a) item 4.18 do Anexo I – Termo de Referência passa a vigorar com a seguinte redação: "4.18.1 - O Contratado deverá indicar um representante/proposto e respectivos contatos, para representá-la e para prestar esclarecimentos e atender às dúvidas e solicitações que surgirem durante a execução do contrato;"

b) subcláusula 9.2 da Minuta do instrumento de contrato passa a vigorar com a seguinte redação: "9.2 - Desaguar e manter prestado o apoio pela Administração para representação na execução do contrato;"

2 - Considerando que as alterações supra afetam a formulação das propostas, altera-se a data da sessão de abertura e julgamento, passando a ocorrer em 27 de dezembro de 2024, às 08h00min, no mesmo local originalmente designado, qual seja, Portal de Compras do Governo Federal: https://www.gov.br/compras/pt-br

3 - Considerando as disposições constantes do Decreto nº 214/2024, retifica-se redação referente ao horário de atendimento presencial junto ao paço municipal, conforme disposições a seguir:

a) Subitem 8.10 do Edital e Subitem 5.3 do Anexo I – Termo de Referência:

Onde lê-se: "em horário de expediente, das 7:30h às 11:30h e das 13:00h às 17:00h." Leia-se: "em horário de expediente, das 7:30h às 12:30h" às 17:00h."

4 - Permanecem inalteradas as demais disposições constantes do Edital supra referenciado.

O Edital do procedimento licitatório encontra-se disponível aos interessados na Secretaria de Planejamento, Administração e Finanças, Paço Municipal, na Rua Dr. Osvaldo Cruz, 555, centro, na Cidade de Mercedes - PR, bem como, no site www.mercedes.pr.gov.br, link licitações.

Mercedes - PR, 09 de dezembro de 2024. Leerton Weber PREFEITO

MUNICÍPIO DE MERCEDES – ESTADO DO PARANÁ

AVISO 1 DE RETIFICAÇÃO DE EDITAL PROCESSO LICITATÓRIO Nº 198/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 81/2024

O Município de Mercedes, Estado do Paraná, torna público a seguinte retificação ao Edital relativo a licitação na modalidade Pregão, forma Eletrônica, nº 81/2024, que tem por objeto a aquisição e prestação de serviço para instalação de equipamento de bombeamento de água na rede de captação de água do SEMAE - Sistema de Abastecimento de Água e Esgoto da Linha São Marcos, interior do Município de Mercedes.

1 - Em razão da verificação de descrição incompleta do item 02 que compõe o Lote Único do objeto do Anexo I - Termo de Referência do procedimento licitatório supra referenciado, retifica-se o mesmo, passando a vigorar conforme disposições a seguir:

Item Descrição Catmat/Catsev Und. Qtd. R\$ Unit. R\$ Total

02 Motobomba submersa, 6" vazão entre 40m³/h e 45 m³/h, MCA entre 194m e 200m, potência de 40HP, trifásica, 220/380V. 614330 Peça 1 45.733,33 45.733,33

O item descrito é o que atenderá as necessidades a serem supridas através da pretendida contratação, considerando os equipamentos e estrutura existentes no ponto de captação, conforme detalhamento constante do Estudo Técnico Preliminar.

2 - Inclui-se o subitem 4.9 ao Anexo I – Termo de Referência, com a seguinte redação: "4.9 - O equipamento que pretende-se contratar deverá obedecer estritamente a descrição constante do quadro do subitem 1.1 do Anexo I - Termo de Referência, visto que trata-se de único equipamento que atende a necessidade a ser suprida, conforme disposições constantes do item 1 do Estudo Técnico Preliminar."

3 - Considerando as disposições constantes do Decreto nº 214/2024, retifica-se redação referente ao horário de atendimento presencial junto ao paço municipal, conforme disposições a seguir:

a) Subitem 8.10 do Edital, Subitem 4.2 do Anexo I – Termo de Referência, Subitem 3.1.1 do Apêndice A – Estudo Técnico Preliminar:

Onde lê-se: "em horário de expediente, das 7:30h às 11:30h e das 13:00h às 17:00h." Leia-se: "em horário de expediente, das 7:30h às 12:30h" às 17:00h."

4 - Considerando que as alterações supra afetam a formulação das propostas, altera-se a data da sessão de abertura e julgamento, passando a ocorrer em 27 de dezembro de 2024, às 08h00min, no mesmo local originalmente designado, qual seja, Portal de Compras do Governo Federal: https://www.gov.br/compras/pt-br

5 - Permanecem inalteradas as demais disposições constantes do Edital supra referenciado.

O Edital do procedimento licitatório encontra-se disponível aos interessados na Secretaria de Planejamento, Administração e Finanças, Paço Municipal, na Rua Dr. Osvaldo Cruz, 555, centro, na Cidade de Mercedes - PR, bem como, no site www.mercedes.pr.gov.br, link licitações.

Mercedes - PR, 09 de dezembro de 2024. Leerton Weber PREFEITO

CI1233208-E24

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU ESTADO DO PARANÁ

RETIFICAÇÃO - REPUBLICAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 117/2024 PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 243/2024

O Município de Santa Terezinha de Itaipu, Estado do Paraná, através de seu Ordenador de Despesas torna público estar realizando licitação sob modalidade de Pregão Eletrônico, tipo menor preço LOTE, para seleção de proposta mais vantajosa visando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA VISANDO A AQUISIÇÃO DE 01(UM) MICRO-ÔNIBUS ZERO KM, FABRICAÇÃO NACIONAL, ANO MODELO 2024/2025, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I DO EDITAL, PARA USO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU CONFORME RESOLUÇÃO SESA Nº 387/2023., conforme edital, Termo de Referência e seus anexos. Em conformidade com a Lei Federal nº. 14.133, de 01 de abril 2021 suas alterações, e demais legislação aplicável;

Término do recebimento das propostas: 20 de dezembro de 2024 - 08:00

Abertura da proposta: 20 de dezembro de 2024 - 09:00.

Início da fase de disputa de lances: 09:01

Fará licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO.

Demais informações pertinentes a presente licitação, serão fornecidas aos interessados junto a Secretaria de Administração, Departamento de Compras, Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal de Santa Terezinha de Itaipu, em horário comercial, e-mail licitacao.pmsti@gmail.com, www.stitaipu.pr.gov.br; www.gov.br/pncp/pt-br e no endereço www.bllcompras.org.br. Outras informações poderão ser obtidas na Rua João XXIII, nº 144, Centro, no Departamento de Compras, Licitações e Contratos no horário compreendido das 08h00min às 12h00min e das 13h30min às 15h30min, ou pelos telefones (45) 3541-1184 ramais 243 e 247.

Santa Terezinha de Itaipu, em 19 de novembro de 2024.

EDILSO CICHELERO ORDENADOR DE DESPESAS Decreto nº. 300/2023

CI1233212-E24

Rua João XXIII - Nº 144 - FONE: (45) 3541-1184 - Fax: (45) 3541-1216 - Caixa Postal 31 - CEP 85875-000 Santa Terezinha de Itaipu - Paraná - home page: www.stitaipu.pr.gov.br



CMDM - MARIPÁ CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER

RESOLUÇÃO NORMATIVA Nº05/2024

Súmula: Aprovação do Calendário Anual de Reuniões Ordinárias para o ano de 2025.

O Conselho Municipal dos Direitos da Mulher (CMDM) do Município de Maripá, Estado do Paraná, instituído pela Lei Municipal nº 1.294, de 04 de julho de 2023, no uso de suas atribuições legais que lhe é conferido, e CONSIDERANDO:

- A deliberação do colegiado do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher em reunião ordinária no dia 06 de dezembro de 2024, conforme ata nº 06.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Calendário Anual de Reuniões Ordinárias do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher (CMDM), do município de Maripá, para o ano de 2025, conforme abaixo discriminado:

Table with 2 columns: DIA, MÊS. Rows: 03 - FEVEREIRO, 05 - MAIO, 08 - AGOSTO, 28 - NOVEMBRO

Art. 2º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Maripá-PR, 09 de dezembro de 2024.

Juliana Parodi Massocatto Presidente do CMDM

CI1233213-E24

Rua Fernandes Vieira, 559 - Fone (44) 3687-1796 - CEP 85.955-000 - Maripá - Paraná

Consórcio Intermunicipal para o Desenvolvimento Econômico, Social, Educacional e Cultural Sustentável da Região Oeste do Estado do Paraná - CIDERSOP

EXTRATO DE EDITAL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2024 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 045/2024 REGISTRO DE PREÇO Nº 011/2024

O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL PARA O DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, SOCIAL, EDUCACIONAL E CULTURAL SUSTENTÁVEL DA REGIÃO OESTE DO ESTADO DO PARANÁ - CIDERSOP Consórcio Público, entidade com personalidade jurídica de direito público inscrito no CNPJ sob o nº 11.269.697/0001-17, com sede à Rua Rui Barbosa, 202, centro, na cidade de Vera Cruz do Oeste, estado do Paraná, torna público a realização de licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, através do procedimento auxiliar SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO com critério de julgamento MENOR PREÇO POR ITEM em observância às disposições da Lei Federal nº 14.133/2021 além das demais legislações correlatas e de outras normas aplicáveis ao objeto deste certame e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital.

Objeto: Registro de preço para eventual aquisição de material de consumo (gêneros alimentícios, materiais de limpeza e materiais de copa cozinha e utensílios) para o consórcio Cidersop.

O pregão será realizado no dia 20 de dezembro de 2024 às 09:00 horas através do portal www.bnc.org.br

O recebimento das propostas se dará das 08h00 min do dia 10 de dezembro de 2024 até às 08h59 min do dia 20 de dezembro de 2024;

O edital completo, anexos estarão disponíveis no site www.bnc.org.br e https://www.cidersop.com.br/.

Informações complementares através do telefone: (45) 3267-8030 ou e-mail: cidersop@veracruz.pr.gov.br.

Vera Cruz do Oeste, 09 de dezembro de 2024.

Ahmad Issa Presidente consórcio

CI1233219-E24

Rua Rui Barbosa nº 202, Centro, Vera Cruz do Oeste/PR • CNPJ: 11.269.697/0001-17 • cidersop@veracruz.pr.gov.br • (45) 3267-8030

MUNICÍPIO DE MARIPÁ
ESTADO DO PARANÁ
Rua Luiz de Camões, 437 - CEP 95.955-000 - Fone/Fax: (44) 3687-1262
e-mail: governo@maripa.pr.gov.br / site: www.maripa.pr.gov.br
CNPJ 95.583.571/0001-02

EXTRATO DE PUBLICAÇÕES

PORTARIA Nº 446/2024
Dispõe sobre a autorização da concessão de diárias e de outras providências. PALÁCIO DAS ORQUÍDEAS, em 09 de dezembro de 2024. RODRIGO ANDRÉ SCHANOSKI, Prefeito. JONIS SPAGNOL, Secretário de Administração.

DECRETO Nº 265, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2024.
Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento do Exercício de 2024, na importância de R\$ 29.905,00 (vinte e nove mil, novecentos e cinco reais) e de outras providências. PALÁCIO DAS ORQUÍDEAS, em 09 de dezembro de 2024. RODRIGO ANDRÉ SCHANOSKI, Prefeito. JONIS SPAGNOL, Secretário de Administração.

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 089/2024
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 117/2024. OBJETO: Aquisição de livros para acervo das Salas de Leitura do CIMEI e Escolas da Rede Municipal de Ensino do Município de Maripá/PR. Considerando o julgamento da Pregoeira que aceitou e habilitou no certame em epígrafe, sendo: A PAGINA DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA item 01 e 02 no Valor Global de R\$ 210.510,00 (duzentos e dez mil quinhentos e dez reais). Considerando, que segundo o Parecer do Controlador Interno o processo tramitou e seguiu os ditames da legislação pertinente. Adjuicado e Homologado o resultado da Licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 089/2024 para que produza seus efeitos legais. Ciência aos interessados, observadas as prescrições legais pertinentes. Fica intimada a Empresa Vencedora a assinar o Contrato no prazo previsto em edital. Maripá/PR, 09 de dezembro de 2024. Rodrigo André Schanoski PREFEITO – MARIPÁ/PR.

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 076/2024 - SRP
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 103/2024. OBJETO: Aquisição(ões) de fraldas descartáveis infantis e adultas para suprir a necessidade do Município de Maripá/PR. Considerando o julgamento da Pregoeira que aceitou e habilitou no certame em epígrafe, sendo: J. Considerando, que segundo o Parecer do Controlador Interno o processo tramitou e seguiu os ditames da legislação pertinente; Adjuicado e Homologado o resultado da Licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 076/2024 - SRP para que produza seus efeitos legais. Ciência aos interessados, observadas as prescrições legais pertinentes. Fica intimadas as Empresas Vencedoras a assinarem as Atas de Registro de Preços. Maripá/PR, 09 de dezembro de 2024. Rodrigo André Schanoski, PREFEITO – MARIPÁ/PR.

EXTRATO DE CONTRATOS

Contrato Nº 116/2024. Contratante: MUNICÍPIO DE MARIPÁ, CNPJ 95.583.571/0001-02. Contratada: A. CARNEVALI LTDA CNPJ sob nº 18.012.406/0001-50. Processo Licitatório: 095/2024. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 068/2024. Objeto: fornecimento de materiais permanentes para reequipar as estruturas das Secretarias do Município de Maripá/PR. Valor de R\$ 1.528,22 (mil e quinhentos e vinte e oito reais e dois centavos) PRAZO DE EXECUÇÃO: máximo 60 (sessenta) dias contados do recebimento da Ordem de Compra. PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da assinatura do mesmo. DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 13 de novembro de 2024. FORO: Comarca de Palotina, Estado do Paraná.

Contrato Nº 111/2024. Contratante: MUNICÍPIO DE MARIPÁ, CNPJ 95.583.571/0001-02. Contratada: AC EQUIPAMENTOS E ELETRODOMESTICOS LTDA CNPJ sob nº 46.221.464/0001-29. Processo Licitatório: 095/2024. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 068/2024. Objeto: fornecimento de materiais permanentes para reequipar as estruturas das Secretarias do Município de Maripá/PR. Valor de R\$ 3.065,99 (três mil e sessenta e cinco reais e noventa e nove centavos). PRAZO DE EXECUÇÃO: máximo 60 (sessenta) dias contados do recebimento da Ordem de Compra. PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da assinatura do mesmo. DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 13 de novembro de 2024. FORO: Comarca de Palotina, Estado do Paraná.

Contrato Nº 112/2024. Contratante: MUNICÍPIO DE MARIPÁ, CNPJ 95.583.571/0001-02. Contratada: B A D DEPIZOLI EMPREENDIMENTOS. CNPJ sob nº 23.121.863/0001-80. Processo Licitatório: 095/2024. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 068/2024. Objeto: fornecimento de materiais permanentes para reequipar as estruturas das Secretarias do Município de Maripá/PR. Valor de R\$ 11.449,00 (onze mil e quatrocentos e quarenta e nove reais) PRAZO DE EXECUÇÃO: máximo 60 (sessenta) dias contados do recebimento da Ordem de Compra PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da assinatura do mesmo. DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 13 de novembro de 2024. FORO: Comarca de Palotina, Estado do Paraná.

Documentos na íntegra disponíveis no diário oficial eletrônico do Município de Maripá - Endereço: www.maripa.pr.gov.br. 1

MUNICÍPIO DE MARIPÁ
ESTADO DO PARANÁ
Rua Luiz de Camões, 437 - CEP 95.955-000 - Fone/Fax: (44) 3687-1262
e-mail: governo@maripa.pr.gov.br / site: www.maripa.pr.gov.br
CNPJ 95.583.571/0001-02

EXTRATO DE PUBLICAÇÕES

Contrato Nº 128/2024. Contratante: MUNICÍPIO DE MARIPÁ, CNPJ 95.583.571/0001-02. Contratada: SERAPIAO COMERCIO DE UTILIDADES LTDA, CNPJ sob nº 48.049.309/0001-00. Processo Licitatório: 095/2024. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 068/2024. Objeto: fornecimento de materiais permanentes para reequipar as estruturas das Secretarias do Município de Maripá/PR. Valor de R\$ 13.495,00 (treze mil e quatrocentos e noventa e cinco reais). PRAZO DE EXECUÇÃO: máximo 60 (sessenta) dias contados do recebimento da Ordem de Compra. PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da assinatura do mesmo. DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 13 de novembro de 2024. FORO: Comarca de Palotina, Estado do Paraná.

Contrato Nº 129/2024. Contratante: MUNICÍPIO DE MARIPÁ, CNPJ 95.583.571/0001-02. Contratada: TIMOTEO SPERANDIO, CNPJ sob nº 08.836.574/0001-06. Processo Licitatório: 095/2024. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 068/2024. Objeto: fornecimento de materiais permanentes para reequipar as estruturas das Secretarias do Município de Maripá/PR. Valor de R\$ 13.922,83 (treze mil e novecentos e vinte e dois reais e oitenta e três centavos). PRAZO DE EXECUÇÃO: máximo 60 (sessenta) dias contados do recebimento da Ordem de Compra. PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da assinatura do mesmo. DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 13 de novembro de 2024. FORO: Comarca de Palotina, Estado do Paraná.

Contrato Nº 130/2024. Contratante: MUNICÍPIO DE MARIPÁ, CNPJ 95.583.571/0001-02. Contratada: VLF MÁQUINAS E SOLUCOES EMPRESARIAIS LTDA, CNPJ sob nº 29.023.342/0001-09. Processo Licitatório: 095/2024. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 068/2024. Objeto: fornecimento de materiais permanentes para reequipar as estruturas das Secretarias do Município de Maripá/PR. Valor de R\$ 5.196,00 (cinco mil e cento e noventa e seis reais). PRAZO DE EXECUÇÃO: máximo 60 (sessenta) dias contados do recebimento da Ordem de Compra PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da assinatura do mesmo. DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 13 de novembro de 2024. FORO: Comarca de Palotina, Estado do Paraná.

Contrato Nº 131/2024. Contratante: MUNICÍPIO DE MARIPÁ, CNPJ 95.583.571/0001-02. Contratada: WALTER NETO CHAMBO, CNPJ sob nº 04.492.654/0001-30. Processo Licitatório: 095/2024. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 068/2024. Objeto: fornecimento de materiais permanentes para reequipar as estruturas das Secretarias do Município de Maripá/PR. Valor de R\$ 3.670,00 (três mil e seiscentos e setenta reais). PRAZO DE EXECUÇÃO: máximo 60 (sessenta) dias contados do recebimento da Ordem de Compra. PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da assinatura do mesmo. DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 13 de novembro de 2024. FORO: Comarca de Palotina, Estado do Paraná.

Contrato Nº 132/2024. Contratante: MUNICÍPIO DE MARIPÁ, CNPJ 95.583.571/0001-02. Contratada: 37.395.740 JOSE CARLOS ROSSI, CNPJ sob nº 37.395.740/0001-84. Processo Licitatório: 095/2024. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 068/2024. Objeto: fornecimento de materiais permanentes para reequipar as estruturas das Secretarias do Município de Maripá/PR. Valor de R\$ 1.978,90 (mil e novecentos e setenta e oito reais e noventa centavos). PRAZO DE EXECUÇÃO: máximo 60 (sessenta) dias contados do recebimento da Ordem de Compra. PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da assinatura do mesmo. DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 13 de novembro de 2024. FORO: Comarca de Palotina, Estado do Paraná.

Contrato Nº 133/2024. Contratante: MUNICÍPIO DE MARIPÁ, CNPJ 95.583.571/0001-02. Contratada: SIMONE MARGUARDT AGAZZI, CNPJ sob nº 13.249.288/0001-84. Processo Licitatório: 109/2024. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 091/2024. Objeto: execução de instalação, manutenção e retirada dos materiais de iluminação da ornamentação natalina das avenidas, lagoas, praças e prédios públicos da sede e dos distritos do Município de Maripá/PR. Valor de R\$ 22.800,00 (vinte e dois mil e oitocentos reais) PRAZO DE EXECUÇÃO: até o dia 30 de novembro de 2024 e até o dia 10 de janeiro de 2025. PRAZO DE VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias, a contar a partir da sua assinatura. DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 13 de novembro de 2024. FORO: Comarca de Palotina, Estado do Paraná.

Contrato Nº 134/2024. Contratante: MUNICÍPIO DE MARIPÁ, CNPJ 95.583.571/0001-02. Contratada: FARAOH COMERCIO DE FOGOS E SHOWS LTDA, CNPJ sob nº 27.066.776/0001-60. Processo Licitatório: 112/2024. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 084/2024. Objeto: execução de prestação de serviços de organização, produção e realização de Espetáculo Pirotécnico Cenográfico com fogos de menor ruído para o Réveillon 2024-2025, no Município de Maripá-PR. Valor de R\$ 54.900,00 (Cinquenta e quatro mil e novecentos reais). PRAZO DE EXECUÇÃO: 09 (nove) dias, a partir da assinatura do mesmo. DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 19 de novembro de 2024. FORO: Comarca de Palotina, Estado do Paraná.

Documentos na íntegra disponíveis no diário oficial eletrônico do Município de Maripá - Endereço: www.maripa.pr.gov.br. 4

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO OESTE DO PARANÁ
CISOP
Endereço: Av. Brasil, nº 11.368 - Bairro: FAG - CEP: 85.806.000 - Cascavel - PR
CNPJ: 00.944.673/0001-08
Fone: 45 3220-4850
Site: www.cisop.com.br

AME PARANÁ

EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 49/2024
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 90/2024
CONTRATANTE: CISOP
CONTRATADO: MIRIAN ALONSO – RESTAURANTE LTDA
OBJETO: FORNECIMENTO DE EVENTUAIS MARMITAS E LANCHES PARA O SIMPR
VALOR: R\$ 246.740,60
PRAZO: 21/11/2024 a 21/11/2025
DATA DA ASSINATURA: 21/11/2024
ASSINATURAS: VLADEMIR ANTONIO BARELLA e MIRIAN ALONSO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 31/2024
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 82/2024
CONTRATANTE: CISOP
CONTRATADO: HOSPBOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME
OBJETO: AQUISIÇÃO DE CURATIVOS ESPECIAIS
VALOR: R\$ 10.981,00
PRAZO: 18/11/2024 a 18/11/2025
DATA DA ASSINATURA: 18/11/2024
ASSINATURAS: VLADEMIR ANTONIO BARELLA e ISIS SOUZA HAMAITA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 31/2024
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 83/2024
CONTRATANTE: CISOP
CONTRATADO: MATEUS COMÉRCIO ATACADISTA LTDA
OBJETO: AQUISIÇÃO DE CURATIVOS ESPECIAIS
VALOR: R\$ 411.865,60
PRAZO: 18/11/2024 a 18/11/2025
DATA DA ASSINATURA: 18/11/2024
ASSINATURAS: VLADEMIR ANTONIO BARELLA e MATEUS LOPES PORTO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 45/2024
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 89/2024
CONTRATANTE: CISOP
CONTRATADO: FUFA PR COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
OBJETO: AQUISIÇÃO DE BOLSAS DE COLOSTOMIA, ILEOSTOMIA E COADJUVANTES
VALOR: R\$ 101.945,00
PRAZO: 19/11/2024 a 19/11/2025
DATA DA ASSINATURA: 19/11/2024
ASSINATURAS: VLADEMIR ANTONIO BARELLA e MAICON RICARDO SARDA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 40/2024
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 87/2024
CONTRATANTE: CISOP
CONTRATADO: MATHEUS COMÉRCIO ATACADISTA LTDA
OBJETO: AQUISIÇÃO DE CURATIVOS ESPECIAIS
VALOR: R\$ 411.865,60
PRAZO: 18/11/2024 a 18/11/2025
DATA DA ASSINATURA: 18/11/2024
ASSINATURAS: VLADEMIR ANTONIO BARELLA e MAICON RICARDO SARDA

Documentos na íntegra disponíveis no site do CISOP - www.cisop.com.br.

MUNICÍPIO DE MARIPÁ
ESTADO DO PARANÁ
Rua Luiz de Camões, 437 - CEP 95.955-000 - Fone/Fax: (44) 3687-1262
e-mail: governo@maripa.pr.gov.br / site: www.maripa.pr.gov.br
CNPJ 95.583.571/0001-02

EXTRATO DE PUBLICAÇÕES

Contrato Nº 113/2024. Contratante: MUNICÍPIO DE MARIPÁ, CNPJ 95.583.571/0001-02. Contratada: BLUNTER ELETRODOMESTICOS LTDA, CNPJ sob nº 34.471.931/0001-90. Processo Licitatório: 095/2024. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 068/2024. Objeto: fornecimento de materiais permanentes para reequipar as estruturas das Secretarias do Município de Maripá/PR. Valor de R\$ 26.780,00 (vinte e seis mil e setecentos e sessenta reais). PRAZO DE EXECUÇÃO: máximo 60 (sessenta) dias contados do recebimento da Ordem de Compra. PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da assinatura do mesmo. DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 13 de novembro de 2024. FORO: Comarca de Palotina, Estado do Paraná.

Contrato Nº 114/2024. Contratante: MUNICÍPIO DE MARIPÁ, CNPJ 95.583.571/0001-02. Contratada: DAC MOVEIS LTDA, CNPJ sob nº 56.101.450/0001-25. Processo Licitatório: 095/2024. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 068/2024. Objeto: fornecimento de materiais permanentes para reequipar as estruturas das Secretarias do Município de Maripá/PR. Valor de R\$ 65.670,00 (sessenta e cinco mil e seiscentos e setenta reais) PRAZO DE EXECUÇÃO: máximo 60 (sessenta) dias contados do recebimento da Ordem de Compra. PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da assinatura do mesmo. DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 13 de novembro de 2024. FORO: Comarca de Palotina, Estado do Paraná.

Contrato Nº 115/2024. Contratante: MUNICÍPIO DE MARIPÁ, CNPJ 95.583.571/0001-02. Contratada: DALL MOVEIS, ELETROS E DECORAÇÕES CIA LTDA, CNPJ sob nº 26.146.465/0001-49. Processo Licitatório: 095/2024. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 068/2024. Objeto: fornecimento de materiais permanentes para reequipar as estruturas das Secretarias do Município de Maripá/PR. Valor de R\$ 3.098,00 (três mil e noventa e oito reais) PRAZO DE EXECUÇÃO: máximo 60 (sessenta) dias contados do recebimento da Ordem de Compra. PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da assinatura do mesmo. DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 13 de novembro de 2024. FORO: Comarca de Palotina, Estado do Paraná.

Contrato Nº 116/2024. Contratante: MUNICÍPIO DE MARIPÁ, CNPJ 95.583.571/0001-02. Contratada: INE TRON MOTORS LTDA, CNPJ sob nº 28.146.465/0001-49. Processo Licitatório: 095/2024. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 068/2024. Objeto: fornecimento de materiais permanentes para reequipar as estruturas das Secretarias do Município de Maripá/PR. Valor de R\$ 2.852,00 (dois mil e oitocentos e cinquenta e dois reais) PRAZO DE EXECUÇÃO: máximo 60 (sessenta) dias contados do recebimento da Ordem de Compra. PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da assinatura do mesmo. DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 13 de novembro de 2024. FORO: Comarca de Palotina, Estado do Paraná.

Contrato Nº 117/2024. Contratante: MUNICÍPIO DE MARIPÁ, CNPJ 95.583.571/0001-02. Contratada: JS OFFICE COMERCIO LTDA, CNPJ sob nº 20.252.467/0001-36. Processo Licitatório: 095/2024. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 068/2024. Objeto: fornecimento de materiais permanentes para reequipar as estruturas das Secretarias do Município de Maripá/PR. Valor de R\$ 5.076,00 (cinco mil e setenta e seis reais). PRAZO DE EXECUÇÃO: máximo 60 (sessenta) dias contados do recebimento da Ordem de Compra. PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da assinatura do mesmo. DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 13 de novembro de 2024. FORO: Comarca de Palotina, Estado do Paraná.

Contrato Nº 118/2024. Contratante: MUNICÍPIO DE MARIPÁ, CNPJ 95.583.571/0001-02. Contratada: JUSTO MOVEIS E TRANSPORTES LTDA, CNPJ sob nº 20.252.467/0001-36. Processo Licitatório: 095/2024. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 068/2024. Objeto: fornecimento de materiais permanentes para reequipar as estruturas das Secretarias do Município de Maripá/PR. Valor de R\$ 5.076,00 (cinco mil e setenta e seis reais). PRAZO DE EXECUÇÃO: máximo 60 (sessenta) dias contados do recebimento da Ordem de Compra. PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da assinatura do mesmo. DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 13 de novembro de 2024. FORO: Comarca de Palotina, Estado do Paraná.

Contrato Nº 119/2024. Contratante: MUNICÍPIO DE MARIPÁ, CNPJ 95.583.571/0001-02. Contratada: JUSTO MOVEIS E TRANSPORTES LTDA, CNPJ sob nº 20.252.467/0001-36. Processo Licitatório: 095/2024. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 068/2024. Objeto: fornecimento de materiais permanentes para reequipar as estruturas das Secretarias do Município de Maripá/PR. Valor de R\$ 5.076,00 (cinco mil e setenta e seis reais). PRAZO DE EXECUÇÃO: máximo 60 (sessenta) dias contados do recebimento da Ordem de Compra. PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da assinatura do mesmo. DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 13 de novembro de 2024. FORO: Comarca de Palotina, Estado do Paraná.

Documentos na íntegra disponíveis no diário oficial eletrônico do Município de Maripá - Endereço: www.maripa.pr.gov.br. 2

O Paraná
Pensando em vender seu imóvel?

ANUNCIE NOS CLASSIFICADOS DO JORNAL O PARANÁ E AUMENTE SUAS CHANCES DE FAZER UM BOM NEGÓCIO.

PRECISANDO DE JORNAIS?

Para ajudar na mudança

Para evitar a bagunça na pintura

Para o seu animal de estimação... você entendeu

Para embalar os itens que você quer cuidar

Entre em contato
(45) 44485-0512

MUNICÍPIO DE MARIPÁ
ESTADO DO PARANÁ
Rua Luiz de Camões, 437 - CEP 95.955-000 - Fone/Fax: (44) 3687-1262
e-mail: governo@maripa.pr.gov.br / site: www.maripa.pr.gov.br
CNPJ 95.583.571/0001-02

EXTRATO DE PUBLICAÇÕES

Contrato Nº 120/2024. Contratante: MUNICÍPIO DE MARIPÁ, CNPJ 95.583.571/0001-02. Contratada: LICITAP DISTRIBUIDOR DE EQUIPAMENTOS SOCIEDADE UNIPESSOAL LTDA CNPJ sob nº 48.277.417/0001-22. Processo Licitatório: 068/2024. Objeto: fornecimento de materiais permanentes para reequipar as estruturas das Secretarias do Município de Maripá/PR. Valor de R\$ 2.255,41 (dois mil e duzentos e cinquenta e cinco reais e quatro centavos). PRAZO DE EXECUÇÃO: máximo 60 (sessenta) dias contados do recebimento da Ordem de Compra. PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da assinatura do mesmo. DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 13 de novembro de 2024. FORO: Comarca de Palotina, Estado do Paraná.

Contrato Nº 121/2024. Contratante: MUNICÍPIO DE MARIPÁ, CNPJ 95.583.571/0001-02. Contratada: MA COMERCIO DE REFRIGERACAO LTDA CNPJ sob nº 56.101.450/0001-25. Processo Licitatório: 095/2024. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 068/2024. Objeto: fornecimento de materiais permanentes para reequipar as estruturas das Secretarias do Município de Maripá/PR. Valor de R\$ 3.795,90 (três mil e setecentos e noventa e nove reais e noventa centavos). PRAZO DE EXECUÇÃO: máximo 60 (sessenta) dias contados do recebimento da Ordem de Compra. PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da assinatura do mesmo. DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 13 de novembro de 2024. FORO: Comarca de Palotina, Estado do Paraná.

Contrato Nº 122/2024. Contratante: MUNICÍPIO DE MARIPÁ, CNPJ 95.583.571/0001-02. Contratada: MAGELA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA CNPJ sob nº 57.241.955/0001-58. Processo Licitatório: 095/2024. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 068/2024. Objeto: fornecimento de materiais permanentes para reequipar as estruturas das Secretarias do Município de Maripá/PR. Valor de R\$ 2.360,00 (dois mil e trezentos e sessenta reais). PRAZO DE EXECUÇÃO: máximo 60 (sessenta) dias contados do recebimento da Ordem de Compra. PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da assinatura do mesmo. DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 13 de novembro de 2024. FORO: Comarca de Palotina, Estado do Paraná.

Contrato Nº 123/2024. Contratante: MUNICÍPIO DE MARIPÁ, CNPJ 95.583.571/0001-02. Contratada: MONTANA COMERCIAL LTDA, CNPJ sob nº 55.626.470/0001-57. Processo Licitatório: 095/2024. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 068/2024. Objeto: fornecimento de materiais permanentes para reequipar as estruturas das Secretarias do Município de Maripá/PR. Valor de R\$ 2.360,00 (dois mil e trezentos e sessenta reais). PRAZO DE EXECUÇÃO: máximo 60 (sessenta) dias contados do recebimento da Ordem de Compra. PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da assinatura do mesmo. DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 13 de novembro de 2024. FORO: Comarca de Palotina, Estado do Paraná.

Contrato Nº 124/2024. Contratante: MUNICÍPIO DE MARIPÁ, CNPJ 95.583.571/0001-02. Contratada: NEUZA WEIZANI SINKUEVITZ, CNPJ sob nº 44.923.685/0001-13. Processo Licitatório: 095/2024. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 068/2024. Objeto: fornecimento de materiais permanentes para reequipar as estruturas das Secretarias do Município de Maripá/PR. Valor de R\$ 4.230,00 (quatrocentos e vinte e três reais). PRAZO DE EXECUÇÃO: máximo 60 (sessenta) dias contados do recebimento da Ordem de Compra. PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da assinatura do mesmo. DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 13 de novembro de 2024. FORO: Comarca de Palotina, Estado do Paraná.

Contrato Nº 125/2024. Contratante: MUNICÍPIO DE MARIPÁ, CNPJ 95.583.571/0001-02. Contratada: RI EMPREENDIMENTO COMERCIAL LTDA, CNPJ sob nº 49.495.719/0001-30. Processo Licitatório: 095/2024. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 068/2024. Objeto: fornecimento de materiais permanentes para reequipar as estruturas das Secretarias do Município de Maripá/PR. Valor de R\$ 3.291,80 (três mil e duzentos e noventa e um reais e oitenta centavos). PRAZO DE EXECUÇÃO: máximo 60 (sessenta) dias contados do recebimento da Ordem de Compra. PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da assinatura do mesmo. DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 13 de novembro de 2024. FORO: Comarca de Palotina, Estado do Paraná.

Contrato Nº 126/2024. Contratante: MUNICÍPIO DE MARIPÁ, CNPJ 95.583.571/0001-02. Contratada: REIFLEX INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA, CNPJ sob nº 93.320.361/0001-37. Processo Licitatório: 095/2024. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 068/2024. Objeto: fornecimento de materiais permanentes para reequipar as estruturas das Secretarias do Município de Maripá/PR. Valor de R\$ 4.020,00 (quatro mil e vinte reais). PRAZO DE EXECUÇÃO: máximo 60 (sessenta) dias contados do recebimento da Ordem de Compra. PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da assinatura do mesmo. DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 13 de novembro de 2024. FORO: Comarca de Palotina, Estado do Paraná.

Contrato Nº 127/2024. Contratante: MUNICÍPIO DE MARIPÁ, CNPJ 95.583.571/0001-02. Contratada: ROSILENE APARECIDA HERNANDES LTDA CNPJ sob nº 08.148.745/0001-04. Processo Licitatório: 095/2024. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 068/2024. Objeto: fornecimento de materiais permanentes para reequipar as estruturas das Secretarias do Município de Maripá/PR. Valor de R\$ 2.977,99 (dois mil e novecentos e setenta e sete reais e noventa e nove centavos). PRAZO DE EXECUÇÃO: máximo 60 (sessenta) dias contados do recebimento da Ordem de Compra. PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da assinatura do mesmo. DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 13 de novembro de 2024. FORO: Comarca de Palotina, Estado do Paraná.

Documentos na íntegra disponíveis no diário oficial eletrônico do Município de Maripá - Endereço: www.maripa.pr.gov.br. 3

LATIDOS DO BEM

NATAL DO BEM

ESPAÇO PREPARADO PARA VENDA DE ACESSÓRIOS NATALINOS. TODA RENDA SERÁ REVERTIDO PARA ONG LATIDOS DO BEM

PONTOS DE VENDAS:
CASCAVEL J.L SHOPPING - D'ANGELIS - CAIS CORWORKING - SOLLO KAZA